



1ª Revisão Tarifária Ordinária da SANESUL

Análise de Impactos Regulatórios oriundos da Nota Técnica

Nº 004/2021-CRES/AGEPAN

(Aprimoramentos da Estrutura Tarifária)

Outubro de 2021



SUMÁRIO

1. OBJETIVO.....	3
2. CONTEXTUALIZAÇÃO	4
3. PREMISSAS E ESPECIFICAÇÕES DA ESTRUTURA TARIFÁRIA SIMULADA.....	6
3.1 Nível Tarifário	6
3.2 Custo Fixo de Comercialização (CFC).....	6
3.3 Progressividade da Estrutura Tarifária	7
4. ANÁLISES DE IMPACTOS NAS ESTRUTURAS TARIFÁRIAS	8
4.1 Área 1	10
4.2 Área 2.....	16
4.3 Área 3	22
4.4 Área 4.....	28
4.5 Área 5	34
4.6 Área 6	40
5. CONCLUSÕES	45



1. OBJETIVO

A presente Audiência Pública, que trata da proposta de Revisão da Estrutura Tarifária (ET) dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos 67 municípios da SANESUL, apresenta uma gama de possibilidades de aperfeiçoamentos nas tarifas da Companhia, tais como (i) revisão do número de categorias tarifárias; (ii) redução do número de faixas de consumo para os usuários Residenciais; (iii) aumento do número de faixas de consumo para os usuários Não Residenciais; (iv) revisão da relação entre tarifas de água e esgoto; entre outros itens.

Ao discorrer sobre essas possibilidades e perguntar ao público quanto às diferentes percepções que este possa ter sobre as mudanças sugeridas, esta Audiência Pública busca obter subsídios para mudanças na Estrutura Tarifária que a tornem mais sustentável (dos pontos de vista econômico-financeiro e ambiental), eficiente e justa.

Esta Análise de Impacto Regulatório (AIR) apresenta os impactos sobre as tarifas dos usuários dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da SANESUL oriundos da aplicação de alguns dos aprimoramentos sugeridos sobre a nova Tarifa Média de Equilíbrio (P_0) a ser definida no âmbito da 1ª Revisão Tarifária Ordinária (RTO) da Companhia, disposta na Nota Técnica AGEPAN/DSB/CRES Nº 003/2021 na Consulta Pública – Saneamento – 6/2021.

Especificamente, propõe-se aqui estudar – para possível implementação já em 1º de janeiro de 2021 – a substituição do mecanismo do Consumo Mínimo Faturável (CMF) em vigor pelo Custo Fixo de Comercialização (CFC – também chamado ao longo do texto de cobrança fixa ou encargo de acesso) para os serviços de água e de esgoto em todos os municípios atendidos pela SANESUL. Em síntese, propõe-se a adoção de tarifas em duas partes, com um custo fixo mensal e tarifas volumétricas em blocos crescentes de consumo para todas as regiões da área de atuação da SANESUL.

Ou seja, apresenta-se nesta AIR os impactos esperados nas faturas dos usuários que decorrem do abandono do faturamento mínimo de 10 m³ (cobrado dos clientes das categorias residencial, residencial social, comercial e industrial) ou 20 m³ (cobrado dos usuários da categoria Poder Público) e do CFC atualmente aplicado em prol de um novo Nível e Estrutura

Tarifários que reflitam melhor os custos eficientes dos serviços de água e de esgoto, incentivem o consumo racional da água ao mesmo tempo em que mantêm os contratos de prestação da SANESUL em condição de equilíbrio econômico-financeiro.

No próximo capítulo apresentaremos uma breve síntese das premissas e da especificação da estrutura tarifária que será simulada. Já no capítulo 0 demonstraremos os impactos esperados para os distintos tipos de consumidores, por serviço prestado – abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário –, por bloco de consumo e em cada uma das regiões afetadas. Por fim, no capítulo **Erro! Fonte de referência não encontrada.** teceremos breve conclusão acerca do que será observado ao longo desta AIR.

É fundamental destacar que os aprimoramentos em estudo não implicam qualquer mudança na Receita Tarifária (RT) constante da Nota Técnica AGEPAN/DSB/CRES Nº 003/2021, apresentada no âmbito da Consulta Pública – Saneamento – 6/2021. Isto é, qualquer aumento (ou redução) estimada das faturas para determinado usuário decorre unicamente da mudança no critério de rateio da Receita Tarifária entre os consumidores.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

De acordo com a Lei Federal nº 11.445/2007, atualizada pela Lei nº 14.026/2020, sempre que possível, os *“serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada por meio de remuneração pela cobrança dos serviços”* (Art. 29). Tal cobrança é realizada por meio da Estrutura Tarifária, que pode ser definida como a repartição de custos do abastecimento de água e do esgotamento sanitário entre os usuários dos serviços.

Para se atingir a sustentabilidade econômico-financeira necessária à prestação dos serviços, o Art. 30 da Lei nº 11.445/2007 prevê a consideração dos seguintes fatores:

- I. categorias de usuários, distribuídas por faixas ou quantidades crescentes de utilização ou de consumo;
- II. padrões de uso ou de qualidade requeridos;

- III. quantidade mínima de consumo ou de utilização do serviço, visando à garantia de objetivos sociais, como a preservação da saúde pública, o adequado atendimento dos usuários de menor renda e a proteção do meio ambiente;
- IV. custo mínimo necessário para disponibilidade do serviço em quantidade e qualidade adequadas;
- V. ciclos significativos de aumento da demanda dos serviços, em períodos distintos; e
- VI. capacidade de pagamento dos consumidores.

Em que pese a necessidade de aprimoramentos para melhor refletir nas tarifas da SANESUL os fatores mencionados, destaca-se em particular para a necessidade de se definir um custo mínimo de disponibilidade do serviço. Tal custo é atualmente cobrado dos usuários de 6 municípios atendidos pela SANESUL, a saber, Água Clara, Bataguassu, Brasilândia, Santa Rita do Pardo, Selvíria e Três Lagoas. Contudo, além da premência de se estender a cobrança mínima aos demais municípios, são necessárias também mudanças no cálculo realizado para esses 6 municípios de modo a refletir melhor os custos de prestação dos serviços e promover a sustentabilidade econômico-financeira e ambiental.

Cabe de antemão destacar as vantagens da substituição do CMF pelo CFC. Ainda que ambos mecanismos cumpram com o papel de prover ao prestador de serviços certa estabilidade de receitas para garantir sua sustentabilidade econômico-financeira, o CMF não reflete adequadamente o custo da prestação dos serviços, uma vez que cobra dos usuários valores não associados à divisão entre custos fixos e variáveis, e é um obstáculo ao uso racional da água, ao impedir diminuições nas faturas caso usuários com consumos mensais até 10 m³ (ou 20 m³ no caso de consumidores do Poder Público) reduzam seus volumes demandados.

Já o CFC, ao cobrar de todos os usuários um valor fixo associado ao custo da infraestrutura (disponibilidade dos serviços), elimina a distorção existente no “consumo mínimo” de faturas iguais para consumos diferentes, visto que toda redução de volume demandado gera diminuição das faturas, além de refletir com maior precisão a estrutura de custos do abastecimento de água e do esgotamento sanitário.

2. PREMISSAS E ESPECIFICAÇÕES DA ESTRUTURA TARIFÁRIA SIMULADA

As mudanças simuladas na estrutura tarifária e as premissas que as subsidiam são detalhadas abaixo.

2.1 Nível Tarifário

O objetivo da Estrutura Tarifária é definir a participação na formação da Receita Tarifária (RT) de cada usuário em função do(s) serviço(s) que utiliza (água e/ou esgoto), de seu nível de consumo, de sua categoria tarifária e de sua localização – isto é, do município onde se localiza. Nesse sentido, modificações na Estrutura Tarifária não devem alterar a Receita Tarifária do prestador.

Dessa forma, as novas tarifas propostas foram calculadas de modo a recuperar à SANESUL a Receita Tarifária apresentada na Nota Técnica AGEPAN/DSB/CRES Nº 003/2021, a qual resulta em uma redução da tarifa média cobrada dos usuários de 3,13%.

O ponto de partida das simulações foi a Receita Tarifária verificada aplicando-se as tarifas vigentes, homologadas a partir de julho de 2021, aos histogramas de economias e consumos médios por serviço – abastecimento de água e esgotamento sanitário -, tipo de usuário e bloco de consumo entre agosto/20 e julho/21.

Refaturou-se esses histogramas considerando-se os efeitos do processo da 1ª RTO, isto é, redução na receita teórica em 3,13%. Este, portanto, é o nível tarifário a ser alcançado nas distintas simulações. Destaca-se que o cálculo foi realizado de maneira desagregada para cada Estrutura Tarifária (ou Área) da SANESUL, de modo que a proposta em análise não altera a relação de subsídios cruzados existente entre as Áreas.

2.2 Custo Fixo de Comercialização (CFC)

A infraestrutura disponibilizada pela SANESUL para atendimento a seus usuários gera ao prestador um custo fixo, o qual a CFC busca refletir. Tal custo, que independe de variações nos volumes produzido e consumido, está diretamente associado à construção e à manutenção de ativos necessários à prestação dos serviços de abastecimento. No cálculo da Tarifa Média de Equilíbrio (P_0) da SANESUL, tais custos são refletidos nas rubricas de reintegração e remuneração



da Base de Ativos e na obrigação de repasses mensais de recursos à Parceria Público-Privada (PPP) para a realização dos serviços de esgotamento sanitário.

Em relação ao total de recursos necessários pela SANESUL para a prestação dos serviços – dados pela Receita Requerida – estima-se que a infraestrutura demande cerca de 41%¹ do total. Embora os custos fixos correspondam a mais de 40% dos dispêndios da SANESUL, a literatura internacional toma como referência o valor de 30% como indicado para a cobrança de uma tarifa fixa².

Desta forma, para não onerar demasiadamente os usuários de baixo consumo, e seguindo a referência internacional, **a AGEPAN propõe o percentual de 30% para ser coberto pela nova CFC, sendo o restante de receita gerado através da aplicação das tarifas variáveis sobre o mercado.**

Além disso, propõe-se tarifas fixas diferenciadas segundo serviços, ou seja, uma para água e outra para esgoto. Esta métrica difere-se do atualmente empregado pela SANESUL nas Áreas 2 e 3, que têm uma única tarifa fixa, independentemente do serviço usufruído pelo usuário. Entendemos que esta distorção deve ser evitada.

2.3 Progressividade da Estrutura Tarifária

Para a definição da relação das tarifas entre categorias de unidades usuárias, manteve-se a lógica de se aplicar tarifas maiores para as categorias não residenciais (Comercial, Industrial e Poder Público) de forma a subsidiar a tarifa residencial e permitir tarifas mais módicas.

Para a categoria residencial, a primeira faixa de consumo (até 10 m³) permanece com tarifas mais baixas por se tratarem de volumes destinados a necessidades básica de consumo, higiene e saúde. As faixas intermediárias podem agrupar tanto famílias maiores (algo menos

¹ Valor Presente Líquido (VPL), descontado ao Custo de Capital Regulatório (WACC) estimado pela AGEPAN, da soma dos Custos de Capital (Reintegração e Remuneração da Base de Ativos Regulatória) com a cobertura tarifária das contraprestações da PPP pelos próximos 4 anos, dividido pelo VPL da Receita Requerida no mesmo período.

² CUWCC, 2008. Utility Operations: BMP Implementation Guidebook. CUWCC, Sacramento, California; AWWA, 2015. Consumption-Based Fixed Rates: Harmonizing Water Conservation and Revenue Stability. Journal AWWA.

comum atualmente) que possuem consumo consciente ou residências com poucos moradores que consomem acima do que seria puramente racional.

Essas faixas, portanto, possuem tarifas maiores que do que a primeira, com o objetivo de incentivar os usuários a reduzirem seus consumos. Já faixas maiores podem agrupar unidades com algum nível de consumo supérfluo, que muitas vezes pode ser suportado por rendas familiares maiores. Por este motivo, se justifica a aplicação de uma tarifa elevada para estas faixas, que busque inibir excesso dos usuários e que permita, em parte, subsidiar aqueles de baixa renda ou que façam uso consciente da água.

Raciocínio análogo foi proposto para as tarifas não residenciais, no sentido de os preços praticados para os primeiros blocos serem mais módicos, propiciando a competitividade econômica, e as tarifas de blocos superiores mais elevadas, de tal sorte a inibir consumos supérfluos.

3. ANÁLISES DE IMPACTOS NAS ESTRUTURAS TARIFÁRIAS

As tabelas apresentadas da seção 0 em diante apresentam as tarifas propostas e os impactos tarifários, em R\$ e em termos percentuais, que deverão ser sentidos pelos usuários de acordo com seus consumos (em m³), categoria tarifária e serviço (água ou esgoto). Como mencionado, os impactos consideram o efeito somado das alterações na Estrutura Tarifária com a redução da Tarifa Média de Equilíbrio (P₀) de 3,13% igualmente distribuído entre as Áreas 1 a 6, cujos municípios atendidos são apresentados na

Tabela 1.

Tabela 1 – Lista de municípios por área de atendimento da SANESUL

ÁREA 1 58 municípios				
ALCINÓPOLIS	CAMAPUĂ	GUIA LOPES DA LAGUNA	MIRANDA	RIO BRILHANTE
AMAMBAI	CARACOL	IGUATEMI	MUNDO NOVO	RIO NEGRO
ANASTÁCIO	CHAPADĂO DO SUL	INOCĂNCIA	NAVIRAI	RIO VERDE DE MATO GROSSO
ANAURILĂNDIA	CORONEL SAPUCAIA	ITAPORĂ	NIOAQUE	SETE QUEDAS
ANGĂLICA	CORUMBĂ	ITAQUIRAI	NOVA ANDRADINA	SIDROLĂNDIA
ANTÔNIO JOĂO	DEODĂPOLIS	IVINHEMA	NOVO HORIZONTE DO SUL	SONORA
AQUIDAUANA	DOIS IRMĂOS DO BURITI	JAPORĂ	PARANAIBA	TACURU
ARAL MOREIRA	DOURADINA	JARDIM	PARANHOS	TAQUARUSSU
BATAYPORĂ	DOURADOS	JATEI	PEDRO GOMES	TERENOS
BODOQUENA	ELDORADO	JUTI	PONTA PORĂ	VICENTINA
BONITO	FĂTIMA DO SUL	LAGUNA CARAPĂ	PORTO MURTINHO	-
CAARAPÓ	FIGUEIRĂO	MARACAJU	RIBAS DO RIO PARDO	-

ÁREA 2 5 municípios	ÁREA 3 1 município	ÁREA 5 1 município
ĂGUA CLARA	TRĂS LAGOAS	COXIM
BATAGUASSU	ÁREA 4 1 município	ÁREA 6 1 município
BRASILĂNDIA	APARECIDA DO TABOADO	LADĂRIO
SANTA RITA DO PARDO		
SELVĂRIA		

Fonte: elaboração pr pria.

Destaca-se que os resultados s o preliminares e as tarifas a serem efetivamente aplicadas aos usu rios a partir de 1  de janeiro de 2022 podem diferir das exibidas abaixo por atualiza es no c culo do P₀ e ajustes na proposta de mudan a da Estrutura Tarif ria.

3.1 Área 1

Tabela 2 – Estrutura Tarifária Proposta para a Área 1

Categoria	Faixa de Consumo	Tarifa de Água (R\$/m ³)	Tarifa de Esgoto (R\$ / m ³)
Residencial Social	Tarifa Fixa	R\$ 9,83	R\$ 4,91
	00 a 10 m ³	R\$ 1,36	R\$ 0,68
	11 a 15 m ³	R\$ 1,81	R\$ 0,90
	16 a 20 m ³	R\$ 1,96	R\$ 0,98
	21 a 25 m ³	R\$ 5,93	R\$ 2,98
	26 a 30 m ³	R\$ 7,88	R\$ 3,94
	31 a 50 m ³	R\$ 10,13	R\$ 5,08
	Acima 50 m ³	R\$ 12,18	R\$ 6,10
Residencial Normal	Tarifa Fixa	R\$ 26,04	R\$ 12,99
	00 a 10 m ³	R\$ 3,60	R\$ 1,80
	11 a 15 m ³	R\$ 4,79	R\$ 2,38
	16 a 20 m ³	R\$ 5,20	R\$ 2,59
	21 a 25 m ³	R\$ 5,93	R\$ 2,98
	26 a 30 m ³	R\$ 7,88	R\$ 3,94
	31 a 50 m ³	R\$ 10,13	R\$ 5,08
	Acima 50 m ³	R\$ 12,18	R\$ 6,10
Comercial	Tarifa Fixa	R\$ 35,41	R\$ 17,70
	00 a 10 m ³	R\$ 4,89	R\$ 2,45
	Acima de 10 m ³	R\$ 13,58	R\$ 6,79
Industrial	Tarifa Fixa	R\$ 55,65	R\$ 27,90
	00 a 10 m ³	R\$ 7,69	R\$ 3,85
	Acima de 10 m ³	R\$ 20,21	R\$ 10,08
Poder Público	Tarifa Fixa	R\$ 72,16	R\$ 36,03
	00 a 20 m ³	R\$ 4,98	R\$ 2,49
	Acima de 20 m ³	R\$ 27,71	R\$ 13,86

Fonte: elaboração própria com base em dados da SANESUL.

Tabela 3 – Impactos Tarifários por Nível de Consumo (Categoria Residencial Social)

Volume em m ³	Faturas Residenciais Sociais – Água ⁽¹⁾				Faturas Residenciais Sociais – Esgoto ⁽¹⁾			
	Fatura em R\$		Diferença		Fatura em R\$		Diferença	
	Atual	Nova	R\$	%	Atual	Nova	R\$	%
0	18,99	9,83	-9,16	-48,24%	9,48	4,91	-4,57	-48,21%
1	18,99	11,19	-7,80	-41,07%	9,48	5,58	-3,90	-41,14%
2	18,99	12,55	-6,44	-33,91%	9,48	6,26	-3,22	-33,97%
3	18,99	13,90	-5,09	-26,80%	9,48	6,94	-2,54	-26,79%
4	18,99	15,26	-3,73	-19,64%	9,48	7,62	-1,86	-19,62%
5	18,99	16,62	-2,37	-12,48%	9,48	8,29	-1,19	-12,55%
6	18,99	17,98	-1,01	-5,32%	9,48	8,97	-0,51	-5,38%
7	18,99	19,34	0,35	1,84%	9,48	9,65	0,17	1,79%
8	18,99	20,69	1,70	8,95%	9,48	10,33	0,85	8,97%
9	18,99	22,05	3,06	16,11%	9,48	11,00	1,52	16,03%
10	18,99	23,41	4,42	23,28%	9,48	11,68	2,2	23,21%
11	21,42	25,22	3,80	17,74%	10,68	12,58	1,9	17,79%
12	23,86	27,03	3,17	13,29%	11,89	13,48	1,59	13,37%
13	26,29	28,84	2,55	9,70%	13,10	14,37	1,27	9,69%
14	28,73	30,65	1,92	6,68%	14,31	15,27	0,96	6,71%
15	31,16	32,46	1,30	4,17%	15,52	16,17	0,65	4,19%
16	33,68	34,42	0,74	2,20%	16,77	17,15	0,38	2,27%
17	36,21	36,39	0,18	0,50%	18,03	18,13	0,1	0,55%
18	38,73	38,35	-0,38	-0,98%	19,29	19,11	-0,18	-0,93%
19	41,25	40,31	-0,94	-2,28%	20,54	20,09	-0,45	-2,19%
20	43,77	42,28	-1,49	-3,40%	21,80	21,07	-0,73	-3,35%
21	50,91	48,20	-2,71	-5,32%	25,39	24,05	-1,34	-5,28%
22	58,05	54,13	-3,92	-6,75%	28,98	27,03	-1,95	-6,73%
23	65,19	60,06	-5,13	-7,87%	32,57	30,00	-2,57	-7,89%
24	72,33	65,98	-6,35	-8,78%	36,16	32,98	-3,18	-8,79%
25	79,47	71,91	-7,56	-9,51%	39,75	35,96	-3,79	-9,53%

Fonte: AGEPAN e elaboração própria com base em dados da SANESUL. Nota: (1) para cada patamar de consumo, as faturas dos usuários com ambos os serviços correspondem à soma das faturas de água e de esgoto.

Tabela 4 – Impactos Tarifários por Nível de Consumo (Categoria Residencial)

Volume em m ³	Faturas Residenciais – Água ⁽¹⁾				Faturas Residenciais – Esgoto ⁽¹⁾			
	Fatura em R\$		Diferença		Fatura em R\$		Diferença	
	Atual	Nova	R\$	%	Atual	Nova	R\$	%
0	50,30	26,04	-24,26	-48,23%	25,10	12,99	-12,11	-48,25%
1	50,30	29,64	-20,66	-41,07%	25,10	14,79	-10,31	-41,08%
2	50,30	33,23	-17,07	-33,94%	25,10	16,58	-8,52	-33,94%
3	50,30	36,83	-13,47	-26,78%	25,10	18,38	-6,72	-26,77%
4	50,30	40,43	-9,87	-19,62%	25,10	20,17	-4,93	-19,64%
5	50,30	44,03	-6,27	-12,47%	25,10	21,97	-3,13	-12,47%
6	50,30	47,62	-2,68	-5,33%	25,10	23,76	-1,34	-5,34%
7	50,30	51,22	0,92	1,83%	25,10	25,56	0,46	1,83%
8	50,30	54,82	4,52	8,99%	25,10	27,35	2,25	8,96%
9	50,30	58,42	8,12	16,14%	25,10	29,15	4,05	16,14%
10	50,30	62,01	11,71	23,28%	25,10	30,95	5,85	23,31%
11	56,75	66,81	10,06	17,73%	28,30	33,32	5,02	17,74%
12	63,20	71,60	8,40	13,29%	31,50	35,70	4,20	13,33%
13	69,65	76,39	6,74	9,68%	34,70	38,08	3,38	9,74%
14	76,10	81,18	5,08	6,68%	37,90	40,46	2,56	6,75%
15	82,55	85,98	3,43	4,16%	41,10	42,83	1,73	4,21%
16	89,23	91,18	1,95	2,19%	44,43	45,43	1,00	2,25%
17	95,91	96,38	0,47	0,49%	47,76	48,02	0,26	0,54%
18	102,59	101,59	-1,00	-0,97%	51,09	50,62	-0,47	-0,92%
19	109,27	106,79	-2,48	-2,27%	54,42	53,21	-1,21	-2,22%
20	115,95	112,00	-3,95	-3,41%	57,75	55,80	-1,95	-3,38%
21	123,09	117,92	-5,17	-4,20%	61,34	58,78	-2,56	-4,17%
22	130,23	123,85	-6,38	-4,90%	64,93	61,76	-3,17	-4,88%
23	137,37	129,77	-7,60	-5,53%	68,52	64,74	-3,78	-5,52%
24	144,51	135,70	-8,81	-6,10%	72,11	67,72	-4,39	-6,09%
25	151,65	141,63	-10,02	-6,61%	75,70	70,70	-5,00	-6,61%

Fonte: AGEPAN e elaboração própria com base em dados da SANESUL. Nota: (1) para cada patamar de consumo, as faturas dos usuários com ambos os serviços correspondem à soma das faturas de água e de esgoto.

Tabela 5 – Impactos Tarifários por Nível de Consumo (Categoria Comercial)

Volume em m ³	Faturas Comerciais – Água ⁽¹⁾				Faturas Comerciais – Esgoto ⁽¹⁾			
	Fatura em R\$		Diferença		Fatura em R\$		Diferença	
	Atual	Nova	R\$	%	Atual	Nova	R\$	%
0	68,40	35,41	-32,99	-48,23%	34,20	17,70	-16,50	-48,25%
1	68,40	40,30	-28,10	-41,08%	34,20	20,15	-14,05	-41,08%
2	68,40	45,19	-23,21	-33,93%	34,20	22,60	-11,60	-33,92%
3	68,40	50,08	-18,32	-26,78%	34,20	25,04	-9,16	-26,78%
4	68,40	54,98	-13,42	-19,62%	34,20	27,49	-6,71	-19,62%
5	68,40	59,87	-8,53	-12,47%	34,20	29,93	-4,27	-12,49%
6	68,40	64,76	-3,64	-5,32%	34,20	32,38	-1,82	-5,32%
7	68,40	69,65	1,25	1,83%	34,20	34,83	0,63	1,84%
8	68,40	74,54	6,14	8,98%	34,20	37,27	3,07	8,98%
9	68,40	79,44	11,04	16,14%	34,20	39,72	5,52	16,14%
10	68,40	84,33	15,93	23,29%	34,20	42,16	7,96	23,27%
11	82,60	97,91	15,31	18,54%	41,30	48,95	7,65	18,52%
12	96,80	111,49	14,69	15,18%	48,40	55,74	7,34	15,17%
13	111,00	125,07	14,07	12,68%	55,50	62,53	7,03	12,67%
14	125,20	138,65	13,45	10,74%	62,60	69,32	6,72	10,73%
15	139,40	152,23	12,83	9,20%	69,70	76,11	6,41	9,20%
16	153,60	165,81	12,21	7,95%	76,80	82,90	6,10	7,94%
17	167,80	179,39	11,59	6,91%	83,90	89,69	5,79	6,90%
18	182,00	192,97	10,97	6,03%	91,00	96,49	5,49	6,03%
19	196,20	206,55	10,35	5,28%	98,10	103,28	5,18	5,28%
20	210,40	220,13	9,73	4,62%	105,20	110,07	4,87	4,63%
21	224,60	233,71	9,11	4,06%	112,30	116,86	4,56	4,06%
22	238,80	247,29	8,49	3,56%	119,40	123,65	4,25	3,56%
23	253,00	260,87	7,87	3,11%	126,50	130,44	3,94	3,11%
24	267,20	274,45	7,25	2,71%	133,60	137,23	3,63	2,72%
25	281,40	288,03	6,63	2,36%	140,70	144,02	3,32	2,36%

Fonte: AGEPAN e elaboração própria com base em dados da SANESUL. Nota: (1) para cada patamar de consumo, as faturas dos usuários com ambos os serviços correspondem à soma das faturas de água e de esgoto.

Tabela 6 – Impactos Tarifários por Nível de Consumo (Categoria Industrial)

Volume em m ³	Faturas Industriais – Água ⁽¹⁾				Faturas Industriais – Esgoto ⁽¹⁾			
	Fatura em R\$		Diferença		Fatura em R\$		Diferença	
	Atual	Nova	R\$	%	Atual	Nova	R\$	%
0	107,50	55,65	-51,85	-48,23%	53,90	27,90	-26,00	-48,24%
1	107,50	63,34	-44,16	-41,08%	53,90	31,76	-22,14	-41,08%
2	107,50	71,03	-36,47	-33,93%	53,90	35,61	-18,29	-33,93%
3	107,50	78,71	-28,79	-26,78%	53,90	39,47	-14,43	-26,77%
4	107,50	86,40	-21,10	-19,63%	53,90	43,32	-10,58	-19,63%
5	107,50	94,09	-13,41	-12,47%	53,90	47,18	-6,72	-12,47%
6	107,50	101,78	-5,72	-5,32%	53,90	51,03	-2,87	-5,32%
7	107,50	109,47	1,97	1,83%	53,90	54,89	0,99	1,84%
8	107,50	117,16	9,66	8,99%	53,90	58,74	4,84	8,98%
9	107,50	124,84	17,34	16,13%	53,90	62,60	8,70	16,14%
10	107,50	132,53	25,03	23,28%	53,90	66,45	12,55	23,28%
11	128,23	152,74	24,51	19,11%	64,24	76,53	12,29	19,13%
12	148,96	172,95	23,99	16,10%	74,58	86,61	12,03	16,13%
13	169,69	193,16	23,47	13,83%	84,92	96,69	11,77	13,86%
14	190,42	213,37	22,95	12,05%	95,26	106,77	11,51	12,08%
15	211,15	233,57	22,42	10,62%	105,60	116,85	11,25	10,65%
16	231,88	253,78	21,90	9,44%	115,94	126,93	10,99	9,48%
17	252,61	273,99	21,38	8,46%	126,28	137,01	10,73	8,50%
18	273,34	294,20	20,86	7,63%	136,62	147,09	10,47	7,66%
19	294,07	314,41	20,34	6,92%	146,96	157,17	10,21	6,95%
20	314,80	334,61	19,81	6,29%	157,30	167,25	9,95	6,33%
21	335,53	354,82	19,29	5,75%	167,64	177,33	9,69	5,78%
22	356,26	375,03	18,77	5,27%	177,98	187,41	9,43	5,30%
23	376,99	395,24	18,25	4,84%	188,32	197,49	9,17	4,87%
24	397,72	415,45	17,73	4,46%	198,66	207,57	8,91	4,49%
25	418,45	435,65	17,20	4,11%	209,00	217,65	8,65	4,14%

Fonte: AGEPAN e elaboração própria com base em dados da SANESUL. Nota: (1) para cada patamar de consumo, as faturas dos usuários com ambos os serviços correspondem à soma das faturas de água e de esgoto.

Tabela 7 – Impactos Tarifários por Nível de Consumo (Categoria Poder Público)

Volume em m ³	Faturas Poder Público – Água ⁽¹⁾				Faturas Poder Público – Esgoto ⁽¹⁾			
	Fatura em R\$		Diferença		Fatura em R\$		Diferença	
	Atual	Nova	R\$	%	Atual	Nova	R\$	%
0	139,40	72,16	-67,24	-48,24%	69,60	36,03	-33,57	-48,23%
1	139,40	77,15	-62,25	-44,66%	69,60	38,52	-31,08	-44,66%
2	139,40	82,13	-57,27	-41,08%	69,60	41,01	-28,59	-41,08%
3	139,40	87,12	-52,28	-37,50%	69,60	43,50	-26,10	-37,50%
4	139,40	92,10	-47,30	-33,93%	69,60	45,99	-23,61	-33,92%
5	139,40	97,09	-42,31	-30,35%	69,60	48,47	-21,13	-30,36%
6	139,40	102,07	-37,33	-26,78%	69,60	50,96	-18,64	-26,78%
7	139,40	107,06	-32,34	-23,20%	69,60	53,45	-16,15	-23,20%
8	139,40	112,04	-27,36	-19,63%	69,60	55,94	-13,66	-19,63%
9	139,40	117,03	-22,37	-16,05%	69,60	58,43	-11,17	-16,05%
10	139,40	122,01	-17,39	-12,47%	69,60	60,92	-8,68	-12,47%
11	139,40	127,00	-12,40	-8,90%	69,60	63,41	-6,19	-8,89%
12	139,40	131,98	-7,42	-5,32%	69,60	65,90	-3,70	-5,32%
13	139,40	136,97	-2,43	-1,74%	69,60	68,39	-1,21	-1,74%
14	139,40	141,95	2,55	1,83%	69,60	70,87	1,27	1,82%
15	139,40	146,94	7,54	5,41%	69,60	73,36	3,76	5,40%
16	139,40	151,92	12,52	8,98%	69,60	75,85	6,25	8,98%
17	139,40	156,91	17,51	12,56%	69,60	78,34	8,74	12,56%
18	139,40	161,89	22,49	16,13%	69,60	80,83	11,23	16,14%
19	139,40	166,88	27,48	19,71%	69,60	83,32	13,72	19,71%
20	139,40	171,86	32,46	23,29%	69,60	85,81	16,21	23,29%
21	168,38	199,57	31,19	18,52%	84,10	99,67	15,57	18,51%
22	197,36	227,27	29,91	15,16%	98,60	113,53	14,93	15,14%
23	226,34	254,98	28,64	12,65%	113,10	127,39	14,29	12,63%
24	255,32	282,68	27,36	10,72%	127,60	141,26	13,66	10,71%
25	284,30	310,39	26,09	9,18%	142,10	155,12	13,02	9,16%

Fonte: AGEPAN e elaboração própria com base em dados da SANESUL. Nota: (1) para cada patamar de consumo, as faturas dos usuários com ambos os serviços correspondem à soma das faturas de água e de esgoto.

3.2 Área 2

Tabela 8 – Estrutura Tarifária Proposta para a Área 2

Categoria	Faixa de Consumo	Tarifa de Água (R\$/m ³)	Tarifa de Esgoto (R\$ / m ³)
Residencial Social	Tarifa Fixa	R\$ 7,88	R\$ 3,93
	00 a 10 m ³	R\$ 1,25	R\$ 0,62
	11 a 15 m ³	R\$ 1,64	R\$ 0,82
	16 a 20 m ³	R\$ 1,83	R\$ 0,92
	21 a 25 m ³	R\$ 5,74	R\$ 2,86
	26 a 30 m ³	R\$ 6,33	R\$ 3,16
	31 a 50 m ³	R\$ 8,25	R\$ 4,12
	Acima 50 m ³	R\$ 9,39	R\$ 4,68
Residencial Normal	Tarifa Fixa	R\$ 20,87	R\$ 10,41
	00 a 10 m ³	R\$ 3,30	R\$ 1,65
	11 a 15 m ³	R\$ 4,34	R\$ 2,17
	16 a 20 m ³	R\$ 4,85	R\$ 2,43
	21 a 25 m ³	R\$ 5,74	R\$ 2,86
	26 a 30 m ³	R\$ 6,33	R\$ 3,16
	31 a 50 m ³	R\$ 8,25	R\$ 4,12
	Acima 50 m ³	R\$ 9,39	R\$ 4,68
Comercial	Tarifa Fixa	R\$ 25,84	R\$ 12,94
	00 a 10 m ³	R\$ 4,09	R\$ 2,05
	Acima de 10 m ³	R\$ 11,72	R\$ 5,86
Industrial	Tarifa Fixa	R\$ 39,00	R\$ 19,46
	00 a 10 m ³	R\$ 6,17	R\$ 3,08
	Acima de 10 m ³	R\$ 17,48	R\$ 8,73
Poder Público	Tarifa Fixa	R\$ 54,07	R\$ 26,94
	00 a 20 m ³	R\$ 4,28	R\$ 2,13
	Acima de 20 m ³	R\$ 23,43	R\$ 11,71

Fonte: elaboração própria com base em dados da SANESUL.

Tabela 9 – Impactos Tarifários por Nível de Consumo (Categoria Residencial Social)

Volume em m ³	Faturas Residenciais Sociais – Água ⁽¹⁾				Faturas Residenciais Sociais – Esgoto ⁽¹⁾			
	Fatura em R\$		Diferença		Fatura em R\$		Diferença	
	Atual	Nova	R\$	%	Atual	Nova	R\$	%
0	3,49	7,88	4,39	125,79%	3,49	3,93	0,44	12,61%
1	5,27	9,13	3,86	73,24%	4,38	4,55	0,17	3,88%
2	7,04	10,37	3,33	47,30%	5,26	5,18	-0,08	-1,52%
3	8,82	11,62	2,80	31,75%	6,15	5,80	-0,35	-5,69%
4	10,60	12,87	2,27	21,42%	7,04	6,42	-0,62	-8,81%
5	12,38	14,11	1,73	13,97%	7,92	7,04	-0,88	-11,11%
6	14,16	15,36	1,20	8,47%	8,81	7,66	-1,15	-13,05%
7	15,93	16,61	0,68	4,27%	9,70	8,29	-1,41	-14,54%
8	17,71	17,85	0,14	0,79%	10,59	8,91	-1,68	-15,86%
9	19,49	19,10	-0,39	-2,00%	11,47	9,53	-1,94	-16,91%
10	21,27	20,35	-0,92	-4,33%	12,36	10,15	-2,21	-17,88%
11	23,51	21,98	-1,53	-6,51%	13,48	10,97	-2,51	-18,62%
12	25,76	23,62	-2,14	-8,31%	14,61	11,79	-2,82	-19,30%
13	28,01	25,26	-2,75	-9,82%	15,73	12,61	-3,12	-19,83%
14	30,25	26,89	-3,36	-11,11%	16,86	13,43	-3,43	-20,34%
15	32,50	28,53	-3,97	-12,22%	17,98	14,25	-3,73	-20,75%
16	34,90	30,36	-4,54	-13,01%	19,18	15,17	-4,01	-20,91%
17	37,29	32,19	-5,10	-13,68%	20,39	16,08	-4,31	-21,14%
18	39,69	34,02	-5,67	-14,29%	21,59	17,00	-4,59	-21,26%
19	42,09	35,85	-6,24	-14,83%	22,79	17,92	-4,87	-21,37%
20	44,48	37,68	-6,80	-15,29%	23,99	18,83	-5,16	-21,51%
21	51,56	43,42	-8,14	-15,79%	27,52	21,69	-5,83	-21,18%
22	58,64	49,16	-9,48	-16,17%	31,05	24,56	-6,49	-20,90%
23	65,72	54,90	-10,82	-16,46%	34,58	27,42	-7,16	-20,71%
24	72,80	60,64	-12,16	-16,70%	38,11	30,28	-7,83	-20,55%
25	79,88	66,38	-13,50	-16,90%	41,64	33,14	-8,50	-20,41%

Fonte: AGEPAN e elaboração própria com base em dados da SANESUL. Nota: (1) para cada patamar de consumo, as faturas dos usuários com ambos os serviços correspondem à soma das faturas de água e de esgoto.

Tabela 10 – Impactos Tarifários por Nível de Consumo (Categoria Residencial)

Volume em m ³	Faturas Residenciais – Água ⁽¹⁾				Faturas Residenciais – Esgoto ⁽¹⁾			
	Fatura em R\$		Diferença		Fatura em R\$		Diferença	
	Atual	Nova	R\$	%	Atual	Nova	R\$	%
0	9,24	20,87	11,63	125,87%	9,24	10,41	1,17	12,66%
1	13,95	24,18	10,23	73,33%	11,59	12,06	0,47	4,06%
2	18,66	27,48	8,82	47,27%	13,94	13,71	-0,23	-1,65%
3	23,37	30,78	7,41	31,71%	16,29	15,36	-0,93	-5,71%
4	28,08	34,08	6,00	21,37%	18,64	17,01	-1,63	-8,74%
5	32,79	37,38	4,59	14,00%	20,99	18,65	-2,34	-11,15%
6	37,50	40,69	3,19	8,51%	23,34	20,30	-3,04	-13,02%
7	42,21	43,99	1,78	4,22%	25,69	21,95	-3,74	-14,56%
8	46,92	47,29	0,37	0,79%	28,04	23,60	-4,44	-15,83%
9	51,63	50,59	-1,04	-2,01%	30,39	25,24	-5,15	-16,95%
10	56,34	53,90	-2,44	-4,33%	32,74	26,89	-5,85	-17,87%
11	62,29	58,23	-4,06	-6,52%	35,72	29,06	-6,66	-18,65%
12	68,24	62,57	-5,67	-8,31%	38,70	31,24	-7,46	-19,28%
13	74,19	66,91	-7,28	-9,81%	41,68	33,41	-8,27	-19,84%
14	80,14	71,24	-8,90	-11,11%	44,66	35,58	-9,08	-20,33%
15	86,09	75,58	-10,51	-12,21%	47,64	37,75	-9,89	-20,76%
16	92,44	80,43	-12,01	-12,99%	50,82	40,18	-10,64	-20,94%
17	98,79	85,27	-13,52	-13,69%	54,00	42,60	-11,40	-21,11%
18	105,14	90,12	-15,02	-14,29%	57,18	45,03	-12,15	-21,25%
19	111,49	94,96	-16,53	-14,83%	60,36	47,46	-12,90	-21,37%
20	117,84	99,81	-18,03	-15,30%	63,54	49,88	-13,66	-21,50%
21	124,92	105,55	-19,37	-15,51%	67,07	52,75	-14,32	-21,35%
22	132,00	111,29	-20,71	-15,69%	70,60	55,61	-14,99	-21,23%
23	139,08	117,03	-22,05	-15,85%	74,13	58,47	-15,66	-21,13%
24	146,16	122,77	-23,39	-16,00%	77,66	61,33	-16,33	-21,03%
25	153,24	128,51	-24,73	-16,14%	81,19	64,20	-16,99	-20,93%

Fonte: AGEPAN e elaboração própria com base em dados da SANESUL. Nota: (1) para cada patamar de consumo, as faturas dos usuários com ambos os serviços correspondem à soma das faturas de água e de esgoto.

Tabela 11 – Impactos Tarifários por Nível de Consumo (Categoria Comercial)

Volume em m ³	Faturas Comerciais – Água ⁽¹⁾				Faturas Comerciais – Esgoto ⁽¹⁾			
	Fatura em R\$		Diferença		Fatura em R\$		Diferença	
	Atual	Nova	R\$	%	Atual	Nova	R\$	%
0	9,24	25,84	16,60	179,65%	9,24	12,94	3,70	40,04%
1	15,07	29,92	14,85	98,54%	12,16	14,99	2,83	23,27%
2	20,90	34,01	13,11	62,73%	15,08	17,04	1,96	13,00%
3	26,73	38,10	11,37	42,54%	18,00	19,08	1,08	6,00%
4	32,56	42,19	9,63	29,58%	20,92	21,13	0,21	1,00%
5	38,39	46,27	7,88	20,53%	23,84	23,18	-0,66	-2,77%
6	44,22	50,36	6,14	13,89%	26,76	25,22	-1,54	-5,75%
7	50,05	54,45	4,40	8,79%	29,68	27,27	-2,41	-8,12%
8	55,88	58,54	2,66	4,76%	32,60	29,32	-3,28	-10,06%
9	61,71	62,62	0,91	1,47%	35,52	31,37	-4,15	-11,68%
10	67,54	66,71	-0,83	-1,23%	38,44	33,41	-5,03	-13,09%
11	80,17	78,43	-1,74	-2,17%	44,76	39,28	-5,48	-12,24%
12	92,80	90,15	-2,65	-2,86%	51,08	45,14	-5,94	-11,63%
13	105,43	101,86	-3,57	-3,39%	57,40	51,00	-6,40	-11,15%
14	118,06	113,58	-4,48	-3,79%	63,72	56,87	-6,85	-10,75%
15	130,69	125,30	-5,39	-4,12%	70,04	62,73	-7,31	-10,44%
16	143,32	137,01	-6,31	-4,40%	76,36	68,59	-7,77	-10,18%
17	155,95	148,73	-7,22	-4,63%	82,68	74,45	-8,23	-9,95%
18	168,58	160,45	-8,13	-4,82%	89,00	80,32	-8,68	-9,75%
19	181,21	172,16	-9,05	-4,99%	95,32	86,18	-9,14	-9,59%
20	193,84	183,88	-9,96	-5,14%	101,64	92,04	-9,60	-9,45%
21	206,47	195,59	-10,88	-5,27%	107,96	97,91	-10,05	-9,31%
22	219,10	207,31	-11,79	-5,38%	114,28	103,77	-10,51	-9,20%
23	231,73	219,03	-12,70	-5,48%	120,60	109,63	-10,97	-9,10%
24	244,36	230,74	-13,62	-5,57%	126,92	115,49	-11,43	-9,01%
25	256,99	242,46	-14,53	-5,65%	133,24	121,36	-11,88	-8,92%

Fonte: AGEPAN e elaboração própria com base em dados da SANESUL. Nota: (1) para cada patamar de consumo, as faturas dos usuários com ambos os serviços correspondem à soma das faturas de água e de esgoto.

Tabela 12 – Impactos Tarifários por Nível de Consumo (Categoria Industrial)

Volume em m ³	Faturas Industriais – Água ⁽¹⁾				Faturas Industriais – Esgoto ⁽¹⁾			
	Fatura em R\$		Diferença		Fatura em R\$		Diferença	
	Atual	Nova	R\$	%	Atual	Nova	R\$	%
0	9,24	39,00	29,76	322,08%	9,24	19,46	10,22	110,61%
1	18,04	45,17	27,13	150,39%	13,63	22,53	8,90	65,30%
2	26,84	51,34	24,50	91,28%	18,02	25,61	7,59	42,12%
3	35,64	57,51	21,87	61,36%	22,41	28,69	6,28	28,02%
4	44,44	63,68	19,24	43,29%	26,80	31,77	4,97	18,54%
5	53,24	69,85	16,61	31,20%	31,19	34,84	3,65	11,70%
6	62,04	76,02	13,98	22,53%	35,58	37,92	2,34	6,58%
7	70,84	82,19	11,35	16,02%	39,97	41,00	1,03	2,58%
8	79,64	88,36	8,72	10,95%	44,36	44,08	-0,28	-0,63%
9	88,44	94,53	6,09	6,89%	48,75	47,16	-1,59	-3,26%
10	97,24	100,70	3,46	3,56%	53,14	50,23	-2,91	-5,48%
11	116,01	118,18	2,17	1,87%	62,51	58,96	-3,55	-5,68%
12	134,78	135,66	0,88	0,65%	71,88	67,69	-4,19	-5,83%
13	153,55	153,14	-0,41	-0,27%	81,25	76,41	-4,84	-5,96%
14	172,32	170,61	-1,71	-0,99%	90,62	85,14	-5,48	-6,05%
15	191,09	188,09	-3,00	-1,57%	99,99	93,86	-6,13	-6,13%
16	209,86	205,57	-4,29	-2,04%	109,36	102,59	-6,77	-6,19%
17	228,63	223,05	-5,58	-2,44%	118,73	111,31	-7,42	-6,25%
18	247,40	240,53	-6,87	-2,78%	128,10	120,04	-8,06	-6,29%
19	266,17	258,01	-8,16	-3,07%	137,47	128,77	-8,70	-6,33%
20	284,94	275,49	-9,45	-3,32%	146,84	137,49	-9,35	-6,37%
21	303,71	292,97	-10,74	-3,54%	156,21	146,22	-9,99	-6,40%
22	322,48	310,45	-12,03	-3,73%	165,58	154,94	-10,64	-6,43%
23	341,25	327,93	-13,32	-3,90%	174,95	163,67	-11,28	-6,45%
24	360,02	345,41	-14,61	-4,06%	184,32	172,39	-11,93	-6,47%
25	378,79	362,89	-15,90	-4,20%	193,69	181,12	-12,57	-6,49%

Fonte: AGEPAN e elaboração própria com base em dados da SANESUL. Nota: (1) para cada patamar de consumo, as faturas dos usuários com ambos os serviços correspondem à soma das faturas de água e de esgoto.

Tabela 13 – Impactos Tarifários por Nível de Consumo (Categoria Poder Público)

Volume em m ³	Faturas Poder Público – Água ⁽¹⁾				Faturas Poder Público – Esgoto ⁽¹⁾			
	Fatura em R\$		Diferença		Fatura em R\$		Diferença	
	Atual	Nova	R\$	%	Atual	Nova	R\$	%
0	9,24	54,07	44,83	485,17%	9,24	26,94	17,70	191,56%
1	15,34	58,34	43,00	280,31%	12,28	29,08	16,80	136,81%
2	21,44	62,62	41,18	192,07%	15,32	31,21	15,89	103,72%
3	27,54	66,90	39,36	142,92%	18,36	33,34	14,98	81,59%
4	33,64	71,17	37,53	111,56%	21,40	35,47	14,07	65,75%
5	39,74	75,45	35,71	89,86%	24,44	37,60	13,16	53,85%
6	45,84	79,73	33,89	73,93%	27,48	39,73	12,25	44,58%
7	51,94	84,00	32,06	61,73%	30,52	41,86	11,34	37,16%
8	58,04	88,28	30,24	52,10%	33,56	44,00	10,44	31,11%
9	64,14	92,56	28,42	44,31%	36,60	46,13	9,53	26,04%
10	70,24	96,84	26,60	37,87%	39,64	48,26	8,62	21,75%
11	76,34	101,11	24,77	32,45%	42,68	50,39	7,71	18,06%
12	82,44	105,39	22,95	27,84%	45,72	52,52	6,80	14,87%
13	88,54	109,67	21,13	23,86%	48,76	54,65	5,89	12,08%
14	94,64	113,94	19,30	20,39%	51,80	56,78	4,98	9,61%
15	100,74	118,22	17,48	17,35%	54,84	58,92	4,08	7,44%
16	106,84	122,50	15,66	14,66%	57,88	61,05	3,17	5,48%
17	112,94	126,77	13,83	12,25%	60,92	63,18	2,26	3,71%
18	119,04	131,05	12,01	10,09%	63,96	65,31	1,35	2,11%
19	125,14	135,33	10,19	8,14%	67,00	67,44	0,44	0,66%
20	131,24	139,60	8,36	6,37%	70,04	69,57	-0,47	-0,67%
21	156,12	163,04	6,92	4,43%	82,47	81,28	-1,19	-1,44%
22	181,00	186,47	5,47	3,02%	94,90	92,99	-1,91	-2,01%
23	205,88	209,90	4,02	1,95%	107,33	104,69	-2,64	-2,46%
24	230,76	233,33	2,57	1,11%	119,76	116,40	-3,36	-2,81%
25	255,64	256,76	1,12	0,44%	132,19	128,11	-4,08	-3,09%

Fonte: AGEPAN e elaboração própria com base em dados da SANESUL. Nota: (1) para cada patamar de consumo, as faturas dos usuários com ambos os serviços correspondem à soma das faturas de água e de esgoto.

3.3 Área 3

Tabela 14 – Estrutura Tarifária Proposta para a Área 3

Categoria	Faixa de Consumo	Tarifa de Água (R\$/m ³)	Tarifa de Esgoto (R\$/ m ³)
Residencial Social	Tarifa Fixa	R\$ 7,53	R\$ 3,78
	00 a 10 m ³	R\$ 1,18	R\$ 0,59
	11 a 15 m ³	R\$ 1,55	R\$ 0,77
	16 a 20 m ³	R\$ 1,73	R\$ 0,86
	21 a 25 m ³	R\$ 5,41	R\$ 2,70
	26 a 30 m ³	R\$ 5,97	R\$ 2,99
	31 a 50 m ³	R\$ 7,78	R\$ 3,90
	Acima 50 m ³	R\$ 8,86	R\$ 4,43
Residencial Normal	Tarifa Fixa	R\$ 19,96	R\$ 10,00
	00 a 10 m ³	R\$ 3,12	R\$ 1,56
	11 a 15 m ³	R\$ 4,10	R\$ 2,05
	16 a 20 m ³	R\$ 4,58	R\$ 2,29
	21 a 25 m ³	R\$ 5,41	R\$ 2,70
	26 a 30 m ³	R\$ 5,97	R\$ 2,99
	31 a 50 m ³	R\$ 7,78	R\$ 3,90
	Acima 50 m ³	R\$ 8,86	R\$ 4,43
Comercial	Tarifa Fixa	R\$ 24,73	R\$ 12,36
	00 a 10 m ³	R\$ 3,86	R\$ 1,93
	Acima de 10 m ³	R\$ 11,06	R\$ 5,52
Industrial	Tarifa Fixa	R\$ 37,22	R\$ 18,65
	00 a 10 m ³	R\$ 5,81	R\$ 2,91
	Acima de 10 m ³	R\$ 16,48	R\$ 8,23
Poder Público	Tarifa Fixa	R\$ 51,65	R\$ 25,91
	00 a 20 m ³	R\$ 4,03	R\$ 2,02
	Acima de 20 m ³	R\$ 22,11	R\$ 11,05

Fonte: elaboração própria com base em dados da SANESUL.

Tabela 15 – Impactos Tarifários por Nível de Consumo (Categoria Residencial Social)

Volume em m ³	Faturas Residenciais Sociais – Água ⁽¹⁾				Faturas Residenciais Sociais – Esgoto ⁽¹⁾			
	Fatura em R\$		Diferença		Fatura em R\$		Diferença	
	Atual	Nova	R\$	%	Atual	Nova	R\$	%
0	1,74	7,53	5,79	332,76%	1,74	3,78	2,04	117,24%
1	3,53	8,71	5,18	146,74%	2,63	4,37	1,74	66,16%
2	5,31	9,89	4,58	86,25%	3,53	4,95	1,42	40,23%
3	7,10	11,07	3,97	55,92%	4,42	5,54	1,12	25,34%
4	8,88	12,24	3,36	37,84%	5,32	6,13	0,81	15,23%
5	10,67	13,42	2,75	25,77%	6,21	6,72	0,51	8,21%
6	12,45	14,60	2,15	17,27%	7,11	7,31	0,20	2,81%
7	14,24	15,77	1,53	10,74%	8,00	7,90	-0,10	-1,25%
8	16,02	16,95	0,93	5,81%	8,90	8,49	-0,41	-4,61%
9	17,81	18,13	0,32	1,80%	9,79	9,08	-0,71	-7,25%
10	19,60	19,30	-0,30	-1,53%	10,69	9,67	-1,02	-9,54%
11	21,85	20,85	-1,00	-4,58%	11,82	10,45	-1,37	-11,59%
12	24,11	22,40	-1,71	-7,09%	12,94	11,22	-1,72	-13,29%
13	26,37	23,95	-2,42	-9,18%	14,07	11,99	-2,08	-14,78%
14	28,63	25,49	-3,14	-10,97%	15,20	12,77	-2,43	-15,99%
15	30,88	27,04	-3,84	-12,44%	16,33	13,54	-2,79	-17,09%
16	33,29	28,77	-4,52	-13,58%	17,53	14,40	-3,13	-17,86%
17	35,70	30,49	-5,21	-14,59%	18,74	15,27	-3,47	-18,52%
18	38,11	32,22	-5,89	-15,46%	19,94	16,13	-3,81	-19,11%
19	40,52	33,95	-6,57	-16,21%	21,15	17,00	-4,15	-19,62%
20	42,93	35,68	-7,25	-16,89%	22,35	17,86	-4,49	-20,09%
21	50,03	41,09	-8,94	-17,87%	25,89	20,56	-5,33	-20,59%
22	57,13	46,50	-10,63	-18,61%	29,43	23,26	-6,17	-20,97%
23	64,23	51,92	-12,31	-19,17%	32,97	25,96	-7,01	-21,26%
24	71,33	57,33	-14,00	-19,63%	36,51	28,66	-7,85	-21,50%
25	78,43	62,75	-15,68	-19,99%	40,05	31,35	-8,70	-21,72%

Fonte: AGEPAN e elaboração própria com base em dados da SANESUL. Nota: (1) para cada patamar de consumo, as faturas dos usuários com ambos os serviços correspondem à soma das faturas de água e de esgoto.

Tabela 16 – Impactos Tarifários por Nível de Consumo (Categoria Residencial)

Volume em m ³	Faturas Residenciais – Água ⁽¹⁾				Faturas Residenciais – Esgoto ⁽¹⁾			
	Fatura em R\$		Diferença		Fatura em R\$		Diferença	
	Atual	Nova	R\$	%	Atual	Nova	R\$	%
0	4,61	19,96	15,35	332,97%	4,61	10,00	5,39	116,92%
1	9,34	23,08	13,74	147,11%	6,98	11,56	4,58	65,62%
2	14,07	26,20	12,13	86,21%	9,35	13,13	3,78	40,43%
3	18,80	29,31	10,51	55,90%	11,72	14,69	2,97	25,34%
4	23,53	32,43	8,90	37,82%	14,09	16,25	2,16	15,33%
5	28,26	35,55	7,29	25,80%	16,46	17,81	1,35	8,20%
6	32,99	38,67	5,68	17,22%	18,83	19,37	0,54	2,87%
7	37,72	41,78	4,06	10,76%	21,20	20,94	-0,26	-1,23%
8	42,45	44,90	2,45	5,77%	23,57	22,50	-1,07	-4,54%
9	47,18	48,02	0,84	1,78%	25,94	24,06	-1,88	-7,25%
10	51,91	51,14	-0,77	-1,48%	28,31	25,62	-2,69	-9,50%
11	57,89	55,24	-2,65	-4,58%	31,30	27,67	-3,63	-11,60%
12	63,87	59,33	-4,54	-7,11%	34,29	29,72	-4,57	-13,33%
13	69,85	63,43	-6,42	-9,19%	37,28	31,77	-5,51	-14,78%
14	75,83	67,53	-8,30	-10,95%	40,27	33,82	-6,45	-16,02%
15	81,81	71,63	-10,18	-12,44%	43,26	35,87	-7,39	-17,08%
16	88,19	76,20	-11,99	-13,60%	46,45	38,16	-8,29	-17,85%
17	94,57	80,78	-13,79	-14,58%	49,64	40,44	-9,20	-18,53%
18	100,95	85,36	-15,59	-15,44%	52,83	42,73	-10,10	-19,12%
19	107,33	89,93	-17,40	-16,21%	56,02	45,02	-11,00	-19,64%
20	113,71	94,51	-19,20	-16,89%	59,21	47,31	-11,90	-20,10%
21	120,81	99,92	-20,89	-17,29%	62,75	50,01	-12,74	-20,30%
22	127,91	105,34	-22,57	-17,65%	66,29	52,71	-13,58	-20,49%
23	135,01	110,75	-24,26	-17,97%	69,83	55,41	-14,42	-20,65%
24	142,11	116,16	-25,95	-18,26%	73,37	58,11	-15,26	-20,80%
25	149,21	121,58	-27,63	-18,52%	76,91	60,80	-16,11	-20,95%

Fonte: AGEPAN e elaboração própria com base em dados da SANESUL. Nota: (1) para cada patamar de consumo, as faturas dos usuários com ambos os serviços correspondem à soma das faturas de água e de esgoto.

Tabela 17 – Impactos Tarifários por Nível de Consumo (Categoria Comercial)

Volume em m ³	Faturas Comerciais – Água ⁽¹⁾				Faturas Comerciais – Esgoto ⁽¹⁾			
	Fatura em R\$		Diferença		Fatura em R\$		Diferença	
	Atual	Nova	R\$	%	Atual	Nova	R\$	%
0	4,61	24,73	20,12	436,44%	4,61	12,36	7,75	168,11%
1	10,47	28,59	18,12	173,07%	7,54	14,30	6,76	89,66%
2	16,33	32,45	16,12	98,71%	10,47	16,23	5,76	55,01%
3	22,19	36,32	14,13	63,68%	13,40	18,16	4,76	35,52%
4	28,05	40,18	12,13	43,24%	16,33	20,09	3,76	23,03%
5	33,91	44,04	10,13	29,87%	19,26	22,02	2,76	14,33%
6	39,77	47,90	8,13	20,44%	22,19	23,95	1,76	7,93%
7	45,63	51,77	6,14	13,46%	25,12	25,88	0,76	3,03%
8	51,49	55,63	4,14	8,04%	28,05	27,82	-0,23	-0,82%
9	57,35	59,49	2,14	3,73%	30,98	29,75	-1,23	-3,97%
10	63,21	63,36	0,15	0,24%	33,91	31,68	-2,23	-6,58%
11	75,89	74,42	-1,47	-1,94%	40,24	37,20	-3,04	-7,55%
12	88,57	85,48	-3,09	-3,49%	46,57	42,72	-3,85	-8,27%
13	101,25	96,54	-4,71	-4,65%	52,90	48,24	-4,66	-8,81%
14	113,93	107,60	-6,33	-5,56%	59,23	53,77	-5,46	-9,22%
15	126,61	118,67	-7,94	-6,27%	65,56	59,29	-6,27	-9,56%
16	139,29	129,73	-9,56	-6,86%	71,89	64,81	-7,08	-9,85%
17	151,97	140,79	-11,18	-7,36%	78,22	70,33	-7,89	-10,09%
18	164,65	151,85	-12,80	-7,77%	84,55	75,86	-8,69	-10,28%
19	177,33	162,91	-14,42	-8,13%	90,88	81,38	-9,50	-10,45%
20	190,01	173,98	-16,03	-8,44%	97,21	86,90	-10,31	-10,61%
21	202,69	185,04	-17,65	-8,71%	103,54	92,42	-11,12	-10,74%
22	215,37	196,10	-19,27	-8,95%	109,87	97,95	-11,92	-10,85%
23	228,05	207,16	-20,89	-9,16%	116,20	103,47	-12,73	-10,96%
24	240,73	218,22	-22,51	-9,35%	122,53	108,99	-13,54	-11,05%
25	253,41	229,29	-24,12	-9,52%	128,86	114,51	-14,35	-11,14%

Fonte: AGEPAN e elaboração própria com base em dados da SANESUL. Nota: (1) para cada patamar de consumo, as faturas dos usuários com ambos os serviços correspondem à soma das faturas de água e de esgoto.

Tabela 18 – Impactos Tarifários por Nível de Consumo (Categoria Industrial)

Volume em m ³	Faturas Industriais – Água ⁽¹⁾				Faturas Industriais – Esgoto ⁽¹⁾			
	Fatura em R\$		Diferença		Fatura em R\$		Diferença	
	Atual	Nova	R\$	%	Atual	Nova	R\$	%
0	4,61	37,22	32,61	707,38%	4,61	18,65	14,04	304,56%
1	13,43	43,03	29,60	220,40%	9,03	21,57	12,54	138,87%
2	22,25	48,85	26,60	119,55%	13,45	24,48	11,03	82,01%
3	31,07	54,66	23,59	75,93%	17,87	27,39	9,52	53,27%
4	39,89	60,47	20,58	51,59%	22,29	30,31	8,02	35,98%
5	48,71	66,29	17,58	36,09%	26,71	33,22	6,51	24,37%
6	57,53	72,10	14,57	25,33%	31,13	36,13	5,00	16,06%
7	66,35	77,92	11,57	17,44%	35,55	39,05	3,50	9,85%
8	75,17	83,73	8,56	11,39%	39,97	41,96	1,99	4,98%
9	83,99	89,54	5,55	6,61%	44,39	44,87	0,48	1,08%
10	92,81	95,36	2,55	2,75%	48,81	47,79	-1,02	-2,09%
11	111,64	111,84	0,20	0,18%	58,21	56,01	-2,20	-3,78%
12	130,47	128,32	-2,15	-1,65%	67,61	64,24	-3,37	-4,98%
13	149,30	144,80	-4,50	-3,01%	77,01	72,47	-4,54	-5,90%
14	168,13	161,28	-6,85	-4,07%	86,41	80,70	-5,71	-6,61%
15	186,96	177,77	-9,19	-4,92%	95,81	88,93	-6,88	-7,18%
16	205,79	194,25	-11,54	-5,61%	105,21	97,15	-8,06	-7,66%
17	224,62	210,73	-13,89	-6,18%	114,61	105,38	-9,23	-8,05%
18	243,45	227,21	-16,24	-6,67%	124,01	113,61	-10,40	-8,39%
19	262,28	243,69	-18,59	-7,09%	133,41	121,84	-11,57	-8,67%
20	281,11	260,17	-20,94	-7,45%	142,81	130,06	-12,75	-8,93%
21	299,94	276,66	-23,28	-7,76%	152,21	138,29	-13,92	-9,15%
22	318,77	293,14	-25,63	-8,04%	161,61	146,52	-15,09	-9,34%
23	337,60	309,62	-27,98	-8,29%	171,01	154,75	-16,26	-9,51%
24	356,43	326,10	-30,33	-8,51%	180,41	162,98	-17,43	-9,66%
25	375,26	342,58	-32,68	-8,71%	189,81	171,20	-18,61	-9,80%

Fonte: AGEPAN e elaboração própria com base em dados da SANESUL. Nota: (1) para cada patamar de consumo, as faturas dos usuários com ambos os serviços correspondem à soma das faturas de água e de esgoto.

Tabela 19 – Impactos Tarifários por Nível de Consumo (Categoria Poder Público)

Volume em m ³	Faturas Poder Público – Água ⁽¹⁾				Faturas Poder Público – Esgoto ⁽¹⁾			
	Fatura em R\$		Diferença		Fatura em R\$		Diferença	
	Atual	Nova	R\$	%	Atual	Nova	R\$	%
0	4,61	51,65	47,04	1020,39%	4,61	25,91	21,30	462,04%
1	10,73	55,69	44,96	419,01%	7,68	27,93	20,25	263,67%
2	16,85	59,72	42,87	254,42%	10,75	29,96	19,21	178,70%
3	22,97	63,75	40,78	177,54%	13,82	31,98	18,16	131,40%
4	29,09	67,79	38,70	133,04%	16,89	34,00	17,11	101,30%
5	35,21	71,82	36,61	103,98%	19,96	36,03	16,07	80,51%
6	41,33	75,86	34,53	83,55%	23,03	38,05	15,02	65,22%
7	47,45	79,89	32,44	68,37%	26,10	40,08	13,98	53,56%
8	53,57	83,92	30,35	56,65%	29,17	42,10	12,93	44,33%
9	59,69	87,96	28,27	47,36%	32,24	44,12	11,88	36,85%
10	65,81	91,99	26,18	39,78%	35,31	46,15	10,84	30,70%
11	71,93	96,03	24,10	33,50%	38,38	48,17	9,79	25,51%
12	78,05	100,06	22,01	28,20%	41,45	50,19	8,74	21,09%
13	84,17	104,09	19,92	23,67%	44,52	52,22	7,70	17,30%
14	90,29	108,13	17,84	19,76%	47,59	54,24	6,65	13,97%
15	96,41	112,16	15,75	16,34%	50,66	56,26	5,60	11,05%
16	102,53	116,20	13,67	13,33%	53,73	58,29	4,56	8,49%
17	108,65	120,23	11,58	10,66%	56,80	60,31	3,51	6,18%
18	114,77	124,26	9,49	8,27%	59,87	62,34	2,47	4,13%
19	120,89	128,30	7,41	6,13%	62,94	64,36	1,42	2,26%
20	127,01	132,33	5,32	4,19%	66,01	66,38	0,37	0,56%
21	151,98	154,44	2,46	1,62%	78,49	77,43	-1,06	-1,35%
22	176,95	176,55	-0,40	-0,23%	90,97	88,48	-2,49	-2,74%
23	201,92	198,65	-3,27	-1,62%	103,45	99,53	-3,92	-3,79%
24	226,89	220,76	-6,13	-2,70%	115,93	110,58	-5,35	-4,61%
25	251,86	242,87	-8,99	-3,57%	128,41	121,63	-6,78	-5,28%

Fonte: AGEPAN e elaboração própria com base em dados da SANESUL. Nota: (1) para cada patamar de consumo, as faturas dos usuários com ambos os serviços correspondem à soma das faturas de água e de esgoto.

3.4 Área 4

Tabela 20 – Estrutura Tarifária Proposta para a Área 4

Categoria	Faixa de Consumo	Tarifa de Água (R\$/m ³)	Tarifa de Esgoto (R\$/ m ³)
Residencial Social	Tarifa Fixa	R\$ 9,08	R\$ 6,37
	00 a 10 m ³	R\$ 1,42	R\$ 1,00
	11 a 15 m ³	R\$ 1,90	R\$ 1,33
	16 a 20 m ³	R\$ 2,06	R\$ 1,44
	21 a 25 m ³	R\$ 6,22	R\$ 4,37
	26 a 30 m ³	R\$ 8,26	R\$ 5,78
	31 a 50 m ³	R\$ 10,63	R\$ 7,46
	Acima 50 m ³	R\$ 12,78	R\$ 8,96
Residencial Normal	Tarifa Fixa	R\$ 24,06	R\$ 16,88
	00 a 10 m ³	R\$ 3,77	R\$ 2,65
	11 a 15 m ³	R\$ 5,03	R\$ 3,52
	16 a 20 m ³	R\$ 5,46	R\$ 3,82
	21 a 25 m ³	R\$ 6,22	R\$ 4,37
	26 a 30 m ³	R\$ 8,26	R\$ 5,78
	31 a 50 m ³	R\$ 10,63	R\$ 7,46
	Acima 50 m ³	R\$ 12,78	R\$ 8,96
Comercial	Tarifa Fixa	R\$ 32,71	R\$ 22,96
	00 a 10 m ³	R\$ 5,13	R\$ 3,60
	Acima de 10 m ³	R\$ 14,25	R\$ 9,97
Industrial	Tarifa Fixa	R\$ 51,42	R\$ 35,97
	00 a 10 m ³	R\$ 8,07	R\$ 5,64
	Acima de 10 m ³	R\$ 21,20	R\$ 14,85
Poder Público	Tarifa Fixa	R\$ 66,58	R\$ 46,87
	00 a 20 m ³	R\$ 5,22	R\$ 3,68
	Acima de 20 m ³	R\$ 29,06	R\$ 20,33

Fonte: elaboração própria com base em dados da SANESUL.

Tabela 21 – Impactos Tarifários por Nível de Consumo (Categoria Residencial Social)

Volume em m ³	Faturas Residenciais Sociais – Água ⁽¹⁾				Faturas Residenciais Sociais – Esgoto ⁽¹⁾			
	Fatura em R\$		Diferença		Fatura em R\$		Diferença	
	Atual	Nova	R\$	%	Atual	Nova	R\$	%
0	18,99	9,08	-9,91	-52,19%	13,33	6,37	-6,96	-52,21%
1	18,99	10,51	-8,48	-44,66%	13,33	7,37	-5,96	-44,71%
2	18,99	11,93	-7,06	-37,18%	13,33	8,37	-4,96	-37,21%
3	18,99	13,36	-5,63	-29,65%	13,33	9,37	-3,96	-29,71%
4	18,99	14,78	-4,21	-22,17%	13,33	10,37	-2,96	-22,21%
5	18,99	16,21	-2,78	-14,64%	13,33	11,37	-1,96	-14,70%
6	18,99	17,63	-1,36	-7,16%	13,33	12,37	-0,96	-7,20%
7	18,99	19,06	0,07	0,37%	13,33	13,37	0,04	0,30%
8	18,99	20,48	1,49	7,85%	13,33	14,37	1,04	7,80%
9	18,99	21,91	2,92	15,38%	13,33	15,37	2,04	15,30%
10	18,99	23,33	4,34	22,85%	13,33	16,37	3,04	22,81%
11	21,42	25,23	3,81	17,79%	15,03	17,70	2,67	17,76%
12	23,86	27,13	3,27	13,70%	16,74	19,03	2,29	13,68%
13	26,29	29,03	2,74	10,42%	18,44	20,36	1,92	10,41%
14	28,73	30,92	2,19	7,62%	20,15	21,69	1,54	7,64%
15	31,16	32,82	1,66	5,33%	21,86	23,02	1,16	5,31%
16	33,68	34,88	1,20	3,56%	23,62	24,47	0,85	3,60%
17	36,21	36,94	0,73	2,02%	25,39	25,91	0,52	2,05%
18	38,73	39,01	0,28	0,72%	27,16	27,36	0,20	0,74%
19	41,25	41,07	-0,18	-0,44%	28,92	28,80	-0,12	-0,41%
20	43,77	43,13	-0,64	-1,46%	30,69	30,24	-0,45	-1,47%
21	50,91	49,35	-1,56	-3,06%	35,71	34,62	-1,09	-3,05%
22	58,05	55,56	-2,49	-4,29%	40,73	38,99	-1,74	-4,27%
23	65,19	61,78	-3,41	-5,23%	45,75	43,36	-2,39	-5,22%
24	72,33	68,00	-4,33	-5,99%	50,77	47,73	-3,04	-5,99%
25	79,47	74,22	-5,25	-6,61%	55,79	52,10	-3,69	-6,61%

Fonte: AGEPAN e elaboração própria com base em dados da SANESUL. Nota: (1) para cada patamar de consumo, as faturas dos usuários com ambos os serviços correspondem à soma das faturas de água e de esgoto.

Tabela 22 – Impactos Tarifários por Nível de Consumo (Categoria Residencial)

Volume em m ³	Faturas Residenciais – Água ⁽¹⁾				Faturas Residenciais – Esgoto ⁽¹⁾			
	Fatura em R\$		Diferença		Fatura em R\$		Diferença	
	Atual	Nova	R\$	%	Atual	Nova	R\$	%
0	50,30	24,06	-26,24	-52,17%	35,30	16,88	-18,42	-52,18%
1	50,30	27,83	-22,47	-44,67%	35,30	19,53	-15,77	-44,67%
2	50,30	31,61	-18,69	-37,16%	35,30	22,18	-13,12	-37,17%
3	50,30	35,38	-14,92	-29,66%	35,30	24,83	-10,47	-29,66%
4	50,30	39,16	-11,14	-22,15%	35,30	27,48	-7,82	-22,15%
5	50,30	42,93	-7,37	-14,65%	35,30	30,13	-5,17	-14,65%
6	50,30	46,71	-3,59	-7,14%	35,30	32,78	-2,52	-7,14%
7	50,30	50,48	0,18	0,36%	35,30	35,43	0,13	0,37%
8	50,30	54,25	3,95	7,85%	35,30	38,07	2,77	7,85%
9	50,30	58,03	7,73	15,37%	35,30	40,72	5,42	15,35%
10	50,30	61,80	11,50	22,86%	35,30	43,37	8,07	22,86%
11	56,75	66,83	10,08	17,76%	39,82	46,90	7,08	17,78%
12	63,20	71,86	8,66	13,70%	44,34	50,42	6,08	13,71%
13	69,65	76,89	7,24	10,39%	48,86	53,95	5,09	10,42%
14	76,10	81,92	5,82	7,65%	53,38	57,47	4,09	7,66%
15	82,55	86,95	4,40	5,33%	57,90	60,99	3,09	5,34%
16	89,23	92,41	3,18	3,56%	62,58	64,82	2,24	3,58%
17	95,91	97,87	1,96	2,04%	67,26	68,64	1,38	2,05%
18	102,59	103,33	0,74	0,72%	71,94	72,47	0,53	0,74%
19	109,27	108,79	-0,48	-0,44%	76,62	76,29	-0,33	-0,43%
20	115,95	114,25	-1,70	-1,47%	81,30	80,12	-1,18	-1,45%
21	123,09	120,46	-2,63	-2,14%	86,32	84,49	-1,83	-2,12%
22	130,23	126,68	-3,55	-2,73%	91,34	88,86	-2,48	-2,72%
23	137,37	132,90	-4,47	-3,25%	96,36	93,23	-3,13	-3,25%
24	144,51	139,12	-5,39	-3,73%	101,38	97,60	-3,78	-3,73%
25	151,65	145,33	-6,32	-4,17%	106,40	101,98	-4,42	-4,15%

Fonte: AGEPAN e elaboração própria com base em dados da SANESUL. Nota: (1) para cada patamar de consumo, as faturas dos usuários com ambos os serviços correspondem à soma das faturas de água e de esgoto.

Tabela 23 – Impactos Tarifários por Nível de Consumo (Categoria Comercial)

Volume em m ³	Faturas Comerciais – Água ⁽¹⁾				Faturas Comerciais – Esgoto ⁽¹⁾			
	Fatura em R\$		Diferença		Fatura em R\$		Diferença	
	Atual	Nova	R\$	%	Atual	Nova	R\$	%
0	68,40	32,71	-35,69	-52,18%	48,00	22,96	-25,04	-52,17%
1	68,40	37,85	-30,55	-44,66%	48,00	26,56	-21,44	-44,67%
2	68,40	42,98	-25,42	-37,16%	48,00	30,16	-17,84	-37,17%
3	68,40	48,11	-20,29	-29,66%	48,00	33,76	-14,24	-29,67%
4	68,40	53,25	-15,15	-22,15%	48,00	37,37	-10,63	-22,15%
5	68,40	58,38	-10,02	-14,65%	48,00	40,97	-7,03	-14,65%
6	68,40	63,51	-4,89	-7,15%	48,00	44,57	-3,43	-7,15%
7	68,40	68,64	0,24	0,35%	48,00	48,17	0,17	0,35%
8	68,40	73,78	5,38	7,87%	48,00	51,77	3,77	7,85%
9	68,40	78,91	10,51	15,37%	48,00	55,38	7,38	15,38%
10	68,40	84,04	15,64	22,87%	48,00	58,98	10,98	22,88%
11	82,60	98,29	15,69	19,00%	57,94	68,95	11,01	19,00%
12	96,80	112,54	15,74	16,26%	67,88	78,93	11,05	16,28%
13	111,00	126,79	15,79	14,23%	77,82	88,90	11,08	14,24%
14	125,20	141,04	15,84	12,65%	87,76	98,87	11,11	12,66%
15	139,40	155,29	15,89	11,40%	97,70	108,85	11,15	11,41%
16	153,60	169,53	15,93	10,37%	107,64	118,82	11,18	10,39%
17	167,80	183,78	15,98	9,52%	117,58	128,80	11,22	9,54%
18	182,00	198,03	16,03	8,81%	127,52	138,77	11,25	8,82%
19	196,20	212,28	16,08	8,20%	137,46	148,74	11,28	8,21%
20	210,40	226,53	16,13	7,67%	147,40	158,72	11,32	7,68%
21	224,60	240,78	16,18	7,20%	157,34	168,69	11,35	7,21%
22	238,80	255,03	16,23	6,80%	167,28	178,67	11,39	6,81%
23	253,00	269,28	16,28	6,43%	177,22	188,64	11,42	6,44%
24	267,20	283,52	16,32	6,11%	187,16	198,61	11,45	6,12%
25	281,40	297,77	16,37	5,82%	197,10	208,59	11,49	5,83%

Fonte: AGEPAN e elaboração própria com base em dados da SANESUL. Nota: (1) para cada patamar de consumo, as faturas dos usuários com ambos os serviços correspondem à soma das faturas de água e de esgoto.

Tabela 24 – Impactos Tarifários por Nível de Consumo (Categoria Industrial)

Volume em m ³	Faturas Industriais – Água ⁽¹⁾				Faturas Industriais – Esgoto ⁽¹⁾			
	Fatura em R\$		Diferença		Fatura em R\$		Diferença	
	Atual	Nova	R\$	%	Atual	Nova	R\$	%
0	107,50	51,42	-56,08	-52,17%	75,20	35,97	-39,23	-52,17%
1	107,50	59,48	-48,02	-44,67%	75,20	41,61	-33,59	-44,67%
2	107,50	67,55	-39,95	-37,16%	75,20	47,25	-27,95	-37,17%
3	107,50	75,62	-31,88	-29,66%	75,20	52,90	-22,30	-29,65%
4	107,50	83,68	-23,82	-22,16%	75,20	58,54	-16,66	-22,15%
5	107,50	91,75	-15,75	-14,65%	75,20	64,18	-11,02	-14,65%
6	107,50	99,82	-7,68	-7,14%	75,20	69,83	-5,37	-7,14%
7	107,50	107,88	0,38	0,35%	75,20	75,47	0,27	0,36%
8	107,50	115,95	8,45	7,86%	75,20	81,11	5,91	7,86%
9	107,50	124,02	16,52	15,37%	75,20	86,75	11,55	15,36%
10	107,50	132,08	24,58	22,87%	75,20	92,40	17,20	22,87%
11	128,23	153,29	25,06	19,54%	89,72	107,25	17,53	19,54%
12	148,96	174,49	25,53	17,14%	104,24	122,10	17,86	17,13%
13	169,69	195,69	26,00	15,32%	118,76	136,95	18,19	15,32%
14	190,42	216,90	26,48	13,91%	133,28	151,80	18,52	13,90%
15	211,15	238,10	26,95	12,76%	147,80	166,65	18,85	12,75%
16	231,88	259,30	27,42	11,83%	162,32	181,50	19,18	11,82%
17	252,61	280,50	27,89	11,04%	176,84	196,36	19,52	11,04%
18	273,34	301,71	28,37	10,38%	191,36	211,21	19,85	10,37%
19	294,07	322,91	28,84	9,81%	205,88	226,06	20,18	9,80%
20	314,80	344,11	29,31	9,31%	220,40	240,91	20,51	9,31%
21	335,53	365,31	29,78	8,88%	234,92	255,76	20,84	8,87%
22	356,26	386,52	30,26	8,49%	249,44	270,61	21,17	8,49%
23	376,99	407,72	30,73	8,15%	263,96	285,46	21,50	8,15%
24	397,72	428,92	31,20	7,84%	278,48	300,31	21,83	7,84%
25	418,45	450,12	31,67	7,57%	293,00	315,16	22,16	7,56%

Fonte: AGEPAN e elaboração própria com base em dados da SANESUL. Nota: (1) para cada patamar de consumo, as faturas dos usuários com ambos os serviços correspondem à soma das faturas de água e de esgoto.

Tabela 25 – Impactos Tarifários por Nível de Consumo (Categoria Poder Público)

Volume em m ³	Faturas Poder Público – Água ⁽¹⁾				Faturas Poder Público – Esgoto ⁽¹⁾			
	Fatura em R\$		Diferença		Fatura em R\$		Diferença	
	Atual	Nova	R\$	%	Atual	Nova	R\$	%
0	139,20	66,58	-72,62	-52,17%	98,00	46,87	-51,13	-52,17%
1	139,20	71,80	-67,40	-48,42%	98,00	50,55	-47,45	-48,42%
2	139,20	77,02	-62,18	-44,67%	98,00	54,23	-43,77	-44,66%
3	139,20	82,25	-56,95	-40,91%	98,00	57,90	-40,10	-40,92%
4	139,20	87,47	-51,73	-37,16%	98,00	61,58	-36,42	-37,16%
5	139,20	92,69	-46,51	-33,41%	98,00	65,26	-32,74	-33,41%
6	139,20	97,91	-41,29	-29,66%	98,00	68,93	-29,07	-29,66%
7	139,20	103,14	-36,06	-25,91%	98,00	72,61	-25,39	-25,91%
8	139,20	108,36	-30,84	-22,16%	98,00	76,29	-21,71	-22,15%
9	139,20	113,58	-25,62	-18,41%	98,00	79,96	-18,04	-18,41%
10	139,20	118,81	-20,39	-14,65%	98,00	83,64	-14,36	-14,65%
11	139,20	124,03	-15,17	-10,90%	98,00	87,32	-10,68	-10,90%
12	139,20	129,25	-9,95	-7,15%	98,00	91,00	-7,00	-7,14%
13	139,20	134,47	-4,73	-3,40%	98,00	94,67	-3,33	-3,40%
14	139,20	139,70	0,50	0,36%	98,00	98,35	0,35	0,36%
15	139,20	144,92	5,72	4,11%	98,00	102,03	4,03	4,11%
16	139,20	150,14	10,94	7,86%	98,00	105,70	7,70	7,86%
17	139,20	155,37	16,17	11,62%	98,00	109,38	11,38	11,61%
18	139,20	160,59	21,39	15,37%	98,00	113,06	15,06	15,37%
19	139,20	165,81	26,61	19,12%	98,00	116,73	18,73	19,11%
20	139,20	171,03	31,83	22,87%	98,00	120,41	22,41	22,87%
21	168,18	200,09	31,91	18,97%	118,27	140,74	22,47	19,00%
22	197,16	229,15	31,99	16,23%	138,54	161,06	22,52	16,26%
23	226,14	258,21	32,07	14,18%	158,81	181,39	22,58	14,22%
24	255,12	287,27	32,15	12,60%	179,08	201,71	22,63	12,64%
25	284,10	316,33	32,23	11,34%	199,35	222,04	22,69	11,38%

Fonte: AGEPAN e elaboração própria com base em dados da SANESUL. Nota: (1) para cada patamar de consumo, as faturas dos usuários com ambos os serviços correspondem à soma das faturas de água e de esgoto.

3.5 Área 5

Tabela 26 – Estrutura Tarifária Proposta para a Área 5

Categoria	Faixa de Consumo	Tarifa de Água (R\$/m ³)	Tarifa de Esgoto (R\$/ m ³)
Residencial Social	Tarifa Fixa	R\$ 10,46	R\$ 5,34
	00 a 10 m ³	R\$ 1,33	R\$ 0,68
	11 a 15 m ³	R\$ 1,78	R\$ 0,84
	16 a 20 m ³	R\$ 1,92	R\$ 1,01
	21 a 25 m ³	R\$ 5,81	R\$ 3,32
	26 a 30 m ³	R\$ 7,73	R\$ 4,13
	31 a 50 m ³	R\$ 9,93	R\$ 4,57
	Acima 50 m ³	R\$ 11,95	R\$ 5,10
Residencial Normal	Tarifa Fixa	R\$ 27,71	R\$ 14,16
	00 a 10 m ³	R\$ 3,53	R\$ 1,80
	11 a 15 m ³	R\$ 4,70	R\$ 2,23
	16 a 20 m ³	R\$ 5,10	R\$ 2,68
	21 a 25 m ³	R\$ 5,81	R\$ 3,32
	26 a 30 m ³	R\$ 7,73	R\$ 4,13
	31 a 50 m ³	R\$ 9,93	R\$ 4,57
	Acima 50 m ³	R\$ 11,95	R\$ 5,10
Comercial	Tarifa Fixa	R\$ 37,73	R\$ 26,44
	00 a 10 m ³	R\$ 4,81	R\$ 3,37
	Acima de 10 m ³	R\$ 13,32	R\$ 4,51
Industrial	Tarifa Fixa	R\$ 59,21	R\$ 34,48
	00 a 10 m ³	R\$ 7,54	R\$ 4,39
	Acima de 10 m ³	R\$ 19,82	R\$ 5,99
Poder Público	Tarifa Fixa	R\$ 76,67	R\$ 51,45
	00 a 20 m ³	R\$ 4,88	R\$ 3,28
	Acima de 20 m ³	R\$ 27,17	R\$ 8,80

Fonte: elaboração própria com base em dados da SANESUL.

Tabela 27 – Impactos Tarifários por Nível de Consumo (Categoria Residencial Social)

Volume em m ³	Faturas Residenciais Sociais – Água ⁽¹⁾				Faturas Residenciais Sociais – Esgoto ⁽¹⁾			
	Fatura em R\$		Diferença		Fatura em R\$		Diferença	
	Atual	Nova	R\$	%	Atual	Nova	R\$	%
0	18,99	10,46	-8,53	-44,92%	9,70	5,34	-4,36	-44,95%
1	18,99	11,79	-7,20	-37,91%	9,70	6,02	-3,68	-37,94%
2	18,99	13,12	-5,87	-30,91%	9,70	6,71	-2,99	-30,82%
3	18,99	14,46	-4,53	-23,85%	9,70	7,39	-2,31	-23,81%
4	18,99	15,79	-3,20	-16,85%	9,70	8,07	-1,63	-16,80%
5	18,99	17,12	-1,87	-9,85%	9,70	8,75	-0,95	-9,79%
6	18,99	18,45	-0,54	-2,84%	9,70	9,43	-0,27	-2,78%
7	18,99	19,79	0,80	4,21%	9,70	10,11	0,41	4,23%
8	18,99	21,12	2,13	11,22%	9,70	10,79	1,09	11,24%
9	18,99	22,45	3,46	18,22%	9,70	11,47	1,77	18,25%
10	18,99	23,78	4,79	25,22%	9,70	12,15	2,45	25,26%
11	21,42	25,56	4,14	19,33%	10,86	12,99	2,13	19,61%
12	23,86	27,33	3,47	14,54%	12,01	13,84	1,83	15,24%
13	26,29	29,11	2,82	10,73%	13,17	14,68	1,51	11,47%
14	28,73	30,88	2,15	7,48%	14,32	15,52	1,20	8,38%
15	31,16	32,66	1,50	4,81%	15,48	16,36	0,88	5,68%
16	33,68	34,58	0,90	2,67%	16,80	17,37	0,57	3,39%
17	36,20	36,51	0,31	0,86%	18,13	18,39	0,26	1,43%
18	38,72	38,43	-0,29	-0,75%	19,45	19,40	-0,05	-0,26%
19	41,23	40,35	-0,88	-2,13%	20,78	20,41	-0,37	-1,78%
20	43,75	42,28	-1,47	-3,36%	22,10	21,42	-0,68	-3,08%
21	50,89	48,09	-2,80	-5,50%	26,18	24,75	-1,43	-5,46%
22	58,03	53,91	-4,12	-7,10%	30,26	28,07	-2,19	-7,24%
23	65,17	59,72	-5,45	-8,36%	34,34	31,39	-2,95	-8,59%
24	72,31	65,53	-6,78	-9,38%	38,42	34,71	-3,71	-9,66%
25	79,45	71,35	-8,10	-10,20%	42,50	38,03	-4,47	-10,52%

Fonte: AGEPAN e elaboração própria com base em dados da SANESUL. Nota: (1) para cada patamar de consumo, as faturas dos usuários com ambos os serviços correspondem à soma das faturas de água e de esgoto.

Tabela 28 – Impactos Tarifários por Nível de Consumo (Categoria Residencial)

Volume em m ³	Faturas Residenciais – Água ⁽¹⁾				Faturas Residenciais – Esgoto ⁽¹⁾			
	Fatura em R\$		Diferença		Fatura em R\$		Diferença	
	Atual	Nova	R\$	%	Atual	Nova	R\$	%
0	50,30	27,71	-22,59	-44,91%	25,70	14,16	-11,54	-44,90%
1	50,30	31,24	-19,06	-37,89%	25,70	15,96	-9,74	-37,90%
2	50,30	34,76	-15,54	-30,89%	25,70	17,76	-7,94	-30,89%
3	50,30	38,29	-12,01	-23,88%	25,70	19,57	-6,13	-23,85%
4	50,30	41,82	-8,48	-16,86%	25,70	21,37	-4,33	-16,85%
5	50,30	45,35	-4,95	-9,84%	25,70	23,17	-2,53	-9,84%
6	50,30	48,88	-1,42	-2,82%	25,70	24,98	-0,72	-2,80%
7	50,30	52,41	2,11	4,19%	25,70	26,78	1,08	4,20%
8	50,30	55,94	5,64	11,21%	25,70	28,58	2,88	11,21%
9	50,30	59,47	9,17	18,23%	25,70	30,38	4,68	18,21%
10	50,30	63,00	12,70	25,25%	25,70	32,19	6,49	25,25%
11	56,75	67,70	10,95	19,30%	28,76	34,42	5,66	19,68%
12	63,20	72,40	9,20	14,56%	31,82	36,65	4,83	15,18%
13	69,65	77,10	7,45	10,70%	34,88	38,88	4,00	11,47%
14	76,10	81,81	5,71	7,50%	37,94	41,11	3,17	8,36%
15	82,55	86,51	3,96	4,80%	41,00	43,34	2,34	5,71%
16	89,22	91,61	2,39	2,68%	44,51	46,02	1,51	3,39%
17	95,89	96,70	0,81	0,84%	48,02	48,71	0,69	1,44%
18	102,56	101,80	-0,76	-0,74%	51,53	51,39	-0,14	-0,27%
19	109,23	106,90	-2,33	-2,13%	55,04	54,07	-0,97	-1,76%
20	115,90	112,00	-3,90	-3,36%	58,55	56,75	-1,80	-3,07%
21	123,04	117,81	-5,23	-4,25%	62,63	60,08	-2,55	-4,07%
22	130,18	123,62	-6,56	-5,04%	66,71	63,40	-3,31	-4,96%
23	137,32	129,44	-7,88	-5,74%	70,79	66,72	-4,07	-5,75%
24	144,46	135,25	-9,21	-6,38%	74,87	70,04	-4,83	-6,45%
25	151,60	141,06	-10,54	-6,95%	78,95	73,36	-5,59	-7,08%

Fonte: AGEPAN e elaboração própria com base em dados da SANESUL. Nota: (1) para cada patamar de consumo, as faturas dos usuários com ambos os serviços correspondem à soma das faturas de água e de esgoto.

Tabela 29 – Impactos Tarifários por Nível de Consumo (Categoria Comercial)

Volume em m ³	Faturas Comerciais – Água ⁽¹⁾				Faturas Comerciais – Esgoto ⁽¹⁾			
	Fatura em R\$		Diferença		Fatura em R\$		Diferença	
	Atual	Nova	R\$	%	Atual	Nova	R\$	%
0	68,50	37,73	-30,77	-44,92%	48,00	26,44	-21,56	-44,92%
1	68,50	42,54	-25,96	-37,90%	48,00	29,81	-18,19	-37,90%
2	68,50	47,34	-21,16	-30,89%	48,00	33,18	-14,82	-30,88%
3	68,50	52,15	-16,35	-23,87%	48,00	36,54	-11,46	-23,88%
4	68,50	56,96	-11,54	-16,85%	48,00	39,91	-8,09	-16,85%
5	68,50	61,76	-6,74	-9,84%	48,00	43,28	-4,72	-9,83%
6	68,50	66,57	-1,93	-2,82%	48,00	46,65	-1,35	-2,81%
7	68,50	71,37	2,87	4,19%	48,00	50,01	2,01	4,19%
8	68,50	76,18	7,68	11,21%	48,00	53,38	5,38	11,21%
9	68,50	80,99	12,49	18,23%	48,00	56,75	8,75	18,23%
10	68,50	85,79	17,29	25,24%	48,00	60,12	12,12	25,25%
11	82,69	99,11	16,42	19,86%	52,80	64,62	11,82	22,39%
12	96,88	112,43	15,55	16,05%	57,60	69,13	11,53	20,02%
13	111,07	125,75	14,68	13,22%	62,40	73,64	11,24	18,01%
14	125,26	139,08	13,82	11,03%	67,20	78,14	10,94	16,28%
15	139,45	152,40	12,95	9,29%	72,00	82,65	10,65	14,79%
16	153,64	165,72	12,08	7,86%	76,80	87,15	10,35	13,48%
17	167,83	179,04	11,21	6,68%	81,60	91,66	10,06	12,33%
18	182,02	192,36	10,34	5,68%	86,40	96,16	9,76	11,30%
19	196,21	205,68	9,47	4,83%	91,20	100,67	9,47	10,38%
20	210,40	219,00	8,60	4,09%	96,00	105,18	9,18	9,56%
21	224,59	232,32	7,73	3,44%	100,80	109,68	8,88	8,81%
22	238,78	245,64	6,86	2,87%	105,60	114,19	8,59	8,13%
23	252,97	258,96	5,99	2,37%	110,40	118,69	8,29	7,51%
24	267,16	272,28	5,12	1,92%	115,20	123,20	8,00	6,94%
25	281,35	285,60	4,25	1,51%	120,00	127,71	7,71	6,42%

Fonte: AGEPAN e elaboração própria com base em dados da SANESUL. Nota: (1) para cada patamar de consumo, as faturas dos usuários com ambos os serviços correspondem à soma das faturas de água e de esgoto.

Tabela 30 – Impactos Tarifários por Nível de Consumo (Categoria Industrial)

Volume em m ³	Faturas Industriais – Água ⁽¹⁾				Faturas Industriais – Esgoto ⁽¹⁾			
	Fatura em R\$		Diferença		Fatura em R\$		Diferença	
	Atual	Nova	R\$	%	Atual	Nova	R\$	%
0	107,50	59,21	-48,29	-44,92%	62,60	34,48	-28,12	-44,92%
1	107,50	66,76	-40,74	-37,90%	62,60	38,87	-23,73	-37,91%
2	107,50	74,30	-33,20	-30,88%	62,60	43,27	-19,33	-30,88%
3	107,50	81,84	-25,66	-23,87%	62,60	47,66	-14,94	-23,87%
4	107,50	89,38	-18,12	-16,86%	62,60	52,05	-10,55	-16,85%
5	107,50	96,93	-10,57	-9,83%	62,60	56,44	-6,16	-9,84%
6	107,50	104,47	-3,03	-2,82%	62,60	60,83	-1,77	-2,83%
7	107,50	112,01	4,51	4,20%	62,60	65,23	2,63	4,20%
8	107,50	119,55	12,05	11,21%	62,60	69,62	7,02	11,21%
9	107,50	127,10	19,60	18,23%	62,60	74,01	11,41	18,23%
10	107,50	134,64	27,14	25,25%	62,60	78,40	15,80	25,24%
11	128,23	154,46	26,23	20,46%	68,86	84,39	15,53	22,55%
12	148,96	174,29	25,33	17,00%	75,12	90,38	15,26	20,31%
13	169,69	194,11	24,42	14,39%	81,38	96,36	14,98	18,41%
14	190,42	213,94	23,52	12,35%	87,64	102,35	14,71	16,78%
15	211,15	233,76	22,61	10,71%	93,90	108,34	14,44	15,38%
16	231,88	253,59	21,71	9,36%	100,16	114,32	14,16	14,14%
17	252,61	273,41	20,80	8,23%	106,42	120,31	13,89	13,05%
18	273,34	293,24	19,90	7,28%	112,68	126,30	13,62	12,09%
19	294,07	313,06	18,99	6,46%	118,94	132,28	13,34	11,22%
20	314,80	332,88	18,08	5,74%	125,20	138,27	13,07	10,44%
21	335,53	352,71	17,18	5,12%	131,46	144,26	12,80	9,74%
22	356,26	372,53	16,27	4,57%	137,72	150,24	12,52	9,09%
23	376,99	392,36	15,37	4,08%	143,98	156,23	12,25	8,51%
24	397,72	412,18	14,46	3,64%	150,24	162,22	11,98	7,97%
25	418,45	432,01	13,56	3,24%	156,50	168,20	11,70	7,48%

Fonte: AGEPAN e elaboração própria com base em dados da SANESUL. Nota: (1) para cada patamar de consumo, as faturas dos usuários com ambos os serviços correspondem à soma das faturas de água e de esgoto.

Tabela 31 – Impactos Tarifários por Nível de Consumo (Categoria Poder Público)

Volume em m ³	Faturas Poder Público – Água ⁽¹⁾				Faturas Poder Público – Esgoto ⁽¹⁾			
	Fatura em R\$		Diferença		Fatura em R\$		Diferença	
	Atual	Nova	R\$	%	Atual	Nova	R\$	%
0	139,20	76,67	-62,53	-44,92%	93,40	51,45	-41,95	-44,91%
1	139,20	81,56	-57,64	-41,41%	93,40	54,72	-38,68	-41,41%
2	139,20	86,44	-52,76	-37,90%	93,40	58,00	-35,40	-37,90%
3	139,20	91,32	-47,88	-34,40%	93,40	61,28	-32,12	-34,39%
4	139,20	96,21	-42,99	-30,88%	93,40	64,55	-28,85	-30,89%
5	139,20	101,09	-38,11	-27,38%	93,40	67,83	-25,57	-27,38%
6	139,20	105,97	-33,23	-23,87%	93,40	71,11	-22,29	-23,87%
7	139,20	110,86	-28,34	-20,36%	93,40	74,38	-19,02	-20,36%
8	139,20	115,74	-23,46	-16,85%	93,40	77,66	-15,74	-16,85%
9	139,20	120,62	-18,58	-13,35%	93,40	80,94	-12,46	-13,34%
10	139,20	125,51	-13,69	-9,83%	93,40	84,21	-9,19	-9,84%
11	139,20	130,39	-8,81	-6,33%	93,40	87,49	-5,91	-6,33%
12	139,20	135,27	-3,93	-2,82%	93,40	90,77	-2,63	-2,82%
13	139,20	140,16	0,96	0,69%	93,40	94,04	0,64	0,69%
14	139,20	145,04	5,84	4,20%	93,40	97,32	3,92	4,20%
15	139,20	149,92	10,72	7,70%	93,40	100,60	7,20	7,71%
16	139,20	154,81	15,61	11,21%	93,40	103,87	10,47	11,21%
17	139,20	159,69	20,49	14,72%	93,40	107,15	13,75	14,72%
18	139,20	164,57	25,37	18,23%	93,40	110,43	17,03	18,23%
19	139,20	169,46	30,26	21,74%	93,40	113,70	20,30	21,73%
20	139,20	174,34	35,14	25,24%	93,40	116,98	23,58	25,25%
21	168,18	201,51	33,33	19,82%	102,79	125,78	22,99	22,37%
22	197,16	228,68	31,52	15,99%	112,18	134,59	22,41	19,98%
23	226,14	255,85	29,71	13,14%	121,57	143,39	21,82	17,95%
24	255,12	283,02	27,90	10,94%	130,96	152,19	21,23	16,21%
25	284,10	310,19	26,09	9,18%	140,35	161,00	20,65	14,71%

Fonte: AGEPAN e elaboração própria com base em dados da SANESUL. Nota: (1) para cada patamar de consumo, as faturas dos usuários com ambos os serviços correspondem à soma das faturas de água e de esgoto.

3.6 Área 6

Tabela 32 – Estrutura Tarifária Proposta para a Área 2

Categoria	Faixa de Consumo	Tarifa de Água (R\$/m ³)	Tarifa de Esgoto (R\$/ m ³)
Residencial Social	Tarifa Fixa	R\$ 9,77	R\$ 4,88
	00 a 10 m ³	R\$ 1,38	R\$ 0,69
	11 a 15 m ³	R\$ 1,84	R\$ 0,91
	16 a 20 m ³	R\$ 1,99	R\$ 0,99
	21 a 25 m ³	R\$ 6,02	R\$ 3,03
	26 a 30 m ³	R\$ 8,00	R\$ 4,00
	31 a 50 m ³	R\$ 10,28	R\$ 5,16
	Acima 50 m ³	R\$ 12,37	R\$ 6,20
Residencial Normal	Tarifa Fixa	R\$ 25,89	R\$ 12,92
	00 a 10 m ³	R\$ 3,65	R\$ 1,82
	11 a 15 m ³	R\$ 4,87	R\$ 2,41
	16 a 20 m ³	R\$ 5,28	R\$ 2,63
	21 a 25 m ³	R\$ 6,02	R\$ 3,03
	26 a 30 m ³	R\$ 8,00	R\$ 4,00
	31 a 50 m ³	R\$ 10,28	R\$ 5,16
	Acima 50 m ³	R\$ 12,37	R\$ 6,20
Comercial	Tarifa Fixa	R\$ 35,21	R\$ 17,60
	00 a 10 m ³	R\$ 4,97	R\$ 2,48
	Acima de 10 m ³	R\$ 13,79	R\$ 6,89
Industrial	Tarifa Fixa	R\$ 55,33	R\$ 27,74
	00 a 10 m ³	R\$ 7,81	R\$ 3,91
	Acima de 10 m ³	R\$ 20,52	R\$ 10,23
Poder Público	Tarifa Fixa	R\$ 71,75	R\$ 35,82
	00 a 20 m ³	R\$ 5,06	R\$ 2,53
	Acima de 20 m ³	R\$ 28,13	R\$ 14,07

Fonte: elaboração própria com base em dados da SANESUL.

Tabela 33 – Impactos Tarifários por Nível de Consumo (Categoria Residencial Social)

Volume em m ³	Faturas Residenciais Sociais – Água ⁽¹⁾				Faturas Residenciais Sociais – Esgoto ⁽¹⁾			
	Fatura em R\$		Diferença		Fatura em R\$		Diferença	
	Atual	Nova	R\$	%	Atual	Nova	R\$	%
0	18,99	9,77	-9,22	-48,55%	9,48	4,88	-4,60	-48,52%
1	18,99	11,15	-7,84	-41,28%	9,48	5,57	-3,91	-41,24%
2	18,99	12,53	-6,46	-34,02%	9,48	6,25	-3,23	-34,07%
3	18,99	13,91	-5,08	-26,75%	9,48	6,94	-2,54	-26,79%
4	18,99	15,29	-3,70	-19,48%	9,48	7,63	-1,85	-19,51%
5	18,99	16,67	-2,32	-12,22%	9,48	8,32	-1,16	-12,24%
6	18,99	18,05	-0,94	-4,95%	9,48	9,01	-0,47	-4,96%
7	18,99	19,42	0,43	2,26%	9,48	9,69	0,21	2,22%
8	18,99	20,80	1,81	9,53%	9,48	10,38	0,90	9,49%
9	18,99	22,18	3,19	16,80%	9,48	11,07	1,59	16,77%
10	18,99	23,56	4,57	24,07%	9,48	11,76	2,28	24,05%
11	21,42	25,40	3,98	18,58%	10,68	12,67	1,99	18,63%
12	23,86	27,24	3,38	14,17%	11,89	13,58	1,69	14,21%
13	26,29	29,07	2,78	10,57%	13,10	14,49	1,39	10,61%
14	28,73	30,91	2,18	7,59%	14,31	15,40	1,09	7,62%
15	31,16	32,75	1,59	5,10%	15,52	16,31	0,79	5,09%
16	33,68	34,74	1,06	3,15%	16,77	17,31	0,54	3,22%
17	36,21	36,73	0,52	1,44%	18,03	18,30	0,27	1,50%
18	38,73	38,73	0,00	0,00%	19,29	19,30	0,01	0,05%
19	41,25	40,72	-0,53	-1,28%	20,54	20,29	-0,25	-1,22%
20	43,77	42,72	-1,05	-2,40%	21,80	21,28	-0,52	-2,39%
21	50,91	48,73	-2,18	-4,28%	25,39	24,31	-1,08	-4,25%
22	58,05	54,75	-3,30	-5,68%	28,98	27,34	-1,64	-5,66%
23	65,19	60,77	-4,42	-6,78%	32,57	30,36	-2,21	-6,79%
24	72,33	66,78	-5,55	-7,67%	36,16	33,39	-2,77	-7,66%
25	79,47	72,80	-6,67	-8,39%	39,75	36,41	-3,34	-8,40%

Fonte: AGEPAN e elaboração própria com base em dados da SANESUL. Nota: (1) para cada patamar de consumo, as faturas dos usuários com ambos os serviços correspondem à soma das faturas de água e de esgoto.

Tabela 34 – Impactos Tarifários por Nível de Consumo (Categoria Residencial)

Volume em m ³	Faturas Residenciais – Água ⁽¹⁾				Faturas Residenciais – Esgoto ⁽¹⁾			
	Fatura em R\$		Diferença		Fatura em R\$		Diferença	
	Atual	Nova	R\$	%	Atual	Nova	R\$	%
0	50,30	25,89	-24,41	-48,53%	25,10	12,92	-12,18	-48,53%
1	50,30	29,54	-20,76	-41,27%	25,10	14,74	-10,36	-41,27%
2	50,30	33,19	-17,11	-34,02%	25,10	16,56	-8,54	-34,02%
3	50,30	36,85	-13,45	-26,74%	25,10	18,39	-6,71	-26,73%
4	50,30	40,50	-9,80	-19,48%	25,10	20,21	-4,89	-19,48%
5	50,30	44,15	-6,15	-12,23%	25,10	22,03	-3,07	-12,23%
6	50,30	47,80	-2,50	-4,97%	25,10	23,85	-1,25	-4,98%
7	50,30	51,46	1,16	2,31%	25,10	25,68	0,58	2,31%
8	50,30	55,11	4,81	9,56%	25,10	27,50	2,40	9,56%
9	50,30	58,76	8,46	16,82%	25,10	29,32	4,22	16,81%
10	50,30	62,41	12,11	24,08%	25,10	31,14	6,04	24,06%
11	56,75	67,28	10,53	18,56%	28,30	33,56	5,26	18,59%
12	63,20	72,15	8,95	14,16%	31,50	35,97	4,47	14,19%
13	69,65	77,01	7,36	10,57%	34,70	38,39	3,69	10,63%
14	76,10	81,88	5,78	7,60%	37,90	40,80	2,90	7,65%
15	82,55	86,74	4,19	5,08%	41,10	43,22	2,12	5,16%
16	89,23	92,03	2,80	3,14%	44,43	45,85	1,42	3,20%
17	95,91	97,31	1,40	1,46%	47,76	48,48	0,72	1,51%
18	102,59	102,59	0,00	0,00%	51,09	51,12	0,03	0,06%
19	109,27	107,88	-1,39	-1,27%	54,42	53,75	-0,67	-1,23%
20	115,95	113,16	-2,79	-2,41%	57,75	56,38	-1,37	-2,37%
21	123,09	119,18	-3,91	-3,18%	61,34	59,41	-1,93	-3,15%
22	130,23	125,19	-5,04	-3,87%	64,93	62,43	-2,50	-3,85%
23	137,37	131,21	-6,16	-4,48%	68,52	65,46	-3,06	-4,47%
24	144,51	137,23	-7,28	-5,04%	72,11	68,48	-3,63	-5,03%
25	151,65	143,24	-8,41	-5,55%	75,70	71,51	-4,19	-5,54%

Fonte: AGEPAN e elaboração própria com base em dados da SANESUL. Nota: (1) para cada patamar de consumo, as faturas dos usuários com ambos os serviços correspondem à soma das faturas de água e de esgoto.

Tabela 35 – Impactos Tarifários por Nível de Consumo (Categoria Comercial)

Volume em m ³	Faturas Comerciais – Água ⁽¹⁾				Faturas Comerciais – Esgoto ⁽¹⁾			
	Fatura em R\$		Diferença		Fatura em R\$		Diferença	
	Atual	Nova	R\$	%	Atual	Nova	R\$	%
0	68,40	35,21	-33,19	-48,52%	34,20	17,60	-16,60	-48,54%
1	68,40	40,17	-28,23	-41,27%	34,20	20,09	-14,11	-41,26%
2	68,40	45,14	-23,26	-34,01%	34,20	22,57	-11,63	-34,01%
3	68,40	50,11	-18,29	-26,74%	34,20	25,05	-9,15	-26,75%
4	68,40	55,07	-13,33	-19,49%	34,20	27,54	-6,66	-19,47%
5	68,40	60,04	-8,36	-12,22%	34,20	30,02	-4,18	-12,22%
6	68,40	65,01	-3,39	-4,96%	34,20	32,50	-1,70	-4,97%
7	68,40	69,97	1,57	2,30%	34,20	34,99	0,79	2,31%
8	68,40	74,94	6,54	9,56%	34,20	37,47	3,27	9,56%
9	68,40	79,91	11,51	16,83%	34,20	39,95	5,75	16,81%
10	68,40	84,87	16,47	24,08%	34,20	42,44	8,24	24,09%
11	82,60	98,66	16,06	19,44%	41,30	49,33	8,03	19,44%
12	96,80	112,45	15,65	16,17%	48,40	56,22	7,82	16,16%
13	111,00	126,24	15,24	13,73%	55,50	63,12	7,62	13,73%
14	125,20	140,02	14,82	11,84%	62,60	70,01	7,41	11,84%
15	139,40	153,81	14,41	10,34%	69,70	76,91	7,21	10,34%
16	153,60	167,60	14,00	9,11%	76,80	83,80	7,00	9,11%
17	167,80	181,39	13,59	8,10%	83,90	90,69	6,79	8,09%
18	182,00	195,17	13,17	7,24%	91,00	97,59	6,59	7,24%
19	196,20	208,96	12,76	6,50%	98,10	104,48	6,38	6,50%
20	210,40	222,75	12,35	5,87%	105,20	111,37	6,17	5,87%
21	224,60	236,54	11,94	5,32%	112,30	118,27	5,97	5,32%
22	238,80	250,32	11,52	4,82%	119,40	125,16	5,76	4,82%
23	253,00	264,11	11,11	4,39%	126,50	132,06	5,56	4,40%
24	267,20	277,90	10,70	4,00%	133,60	138,95	5,35	4,00%
25	281,40	291,69	10,29	3,66%	140,70	145,84	5,14	3,65%

Fonte: AGEPAN e elaboração própria com base em dados da SANESUL. Nota: (1) para cada patamar de consumo, as faturas dos usuários com ambos os serviços correspondem à soma das faturas de água e de esgoto.

Tabela 36 – Impactos Tarifários por Nível de Consumo (Categoria Industrial)

Volume em m ³	Faturas Industriais – Água ⁽¹⁾				Faturas Industriais – Esgoto ⁽¹⁾			
	Fatura em R\$		Diferença		Fatura em R\$		Diferença	
	Atual	Nova	R\$	%	Atual	Nova	R\$	%
0	107,50	55,33	-52,17	-48,53%	53,90	27,74	-26,16	-48,53%
1	107,50	63,14	-44,36	-41,27%	53,90	31,66	-22,24	-41,26%
2	107,50	70,94	-36,56	-34,01%	53,90	35,57	-18,33	-34,01%
3	107,50	78,75	-28,75	-26,74%	53,90	39,48	-14,42	-26,75%
4	107,50	86,55	-20,95	-19,49%	53,90	43,40	-10,50	-19,48%
5	107,50	94,36	-13,14	-12,22%	53,90	47,31	-6,59	-12,23%
6	107,50	102,17	-5,33	-4,96%	53,90	51,23	-2,67	-4,95%
7	107,50	109,97	2,47	2,30%	53,90	55,14	1,24	2,30%
8	107,50	117,78	10,28	9,56%	53,90	59,05	5,15	9,55%
9	107,50	125,58	18,08	16,82%	53,90	62,97	9,07	16,83%
10	107,50	133,39	25,89	24,08%	53,90	66,88	12,98	24,08%
11	128,23	153,91	25,68	20,03%	64,24	77,11	12,87	20,03%
12	148,96	174,42	25,46	17,09%	74,58	87,35	12,77	17,12%
13	169,69	194,94	25,25	14,88%	84,92	97,58	12,66	14,91%
14	190,42	215,46	25,04	13,15%	95,26	107,82	12,56	13,18%
15	211,15	235,97	24,82	11,75%	105,60	118,05	12,45	11,79%
16	231,88	256,49	24,61	10,61%	115,94	128,28	12,34	10,64%
17	252,61	277,01	24,40	9,66%	126,28	138,52	12,24	9,69%
18	273,34	297,52	24,18	8,85%	136,62	148,75	12,13	8,88%
19	294,07	318,04	23,97	8,15%	146,96	158,98	12,02	8,18%
20	314,80	338,56	23,76	7,55%	157,30	169,22	11,92	7,58%
21	335,53	359,07	23,54	7,02%	167,64	179,45	11,81	7,04%
22	356,26	379,59	23,33	6,55%	177,98	189,68	11,70	6,57%
23	376,99	400,11	23,12	6,13%	188,32	199,92	11,60	6,16%
24	397,72	420,62	22,90	5,76%	198,66	210,15	11,49	5,78%
25	418,45	441,14	22,69	5,42%	209,00	220,38	11,38	5,44%

Fonte: AGEPAN e elaboração própria com base em dados da SANESUL. Nota: (1) para cada patamar de consumo, as faturas dos usuários com ambos os serviços correspondem à soma das faturas de água e de esgoto.

Tabela 37 – Impactos Tarifários por Nível de Consumo (Categoria Poder Público)

Volume em m ³	Faturas Poder Público – Água ⁽¹⁾				Faturas Poder Público – Esgoto ⁽¹⁾			
	Fatura em R\$		Diferença		Fatura em R\$		Diferença	
	Atual	Nova	R\$	%	Atual	Nova	R\$	%
0	139,40	71,75	-67,65	-48,53%	69,60	35,82	-33,78	-48,53%
1	139,40	76,81	-62,59	-44,90%	69,60	38,35	-31,25	-44,90%
2	139,40	81,87	-57,53	-41,27%	69,60	40,88	-28,72	-41,26%
3	139,40	86,93	-52,47	-37,64%	69,60	43,40	-26,20	-37,64%
4	139,40	91,99	-47,41	-34,01%	69,60	45,93	-23,67	-34,01%
5	139,40	97,06	-42,34	-30,37%	69,60	48,46	-21,14	-30,37%
6	139,40	102,12	-37,28	-26,74%	69,60	50,99	-18,61	-26,74%
7	139,40	107,18	-32,22	-23,11%	69,60	53,51	-16,09	-23,12%
8	139,40	112,24	-27,16	-19,48%	69,60	56,04	-13,56	-19,48%
9	139,40	117,30	-22,10	-15,85%	69,60	58,57	-11,03	-15,85%
10	139,40	122,36	-17,04	-12,22%	69,60	61,09	-8,51	-12,23%
11	139,40	127,42	-11,98	-8,59%	69,60	63,62	-5,98	-8,59%
12	139,40	132,48	-6,92	-4,96%	69,60	66,15	-3,45	-4,96%
13	139,40	137,54	-1,86	-1,33%	69,60	68,67	-0,93	-1,34%
14	139,40	142,61	3,21	2,30%	69,60	71,20	1,60	2,30%
15	139,40	147,67	8,27	5,93%	69,60	73,73	4,13	5,93%
16	139,40	152,73	13,33	9,56%	69,60	76,25	6,65	9,55%
17	139,40	157,79	18,39	13,19%	69,60	78,78	9,18	13,19%
18	139,40	162,85	23,45	16,82%	69,60	81,31	11,71	16,82%
19	139,40	167,91	28,51	20,45%	69,60	83,84	14,24	20,46%
20	139,40	172,97	33,57	24,08%	69,60	86,36	16,76	24,08%
21	168,38	201,10	32,72	19,43%	84,10	100,44	16,34	19,43%
22	197,36	229,23	31,87	16,15%	98,60	114,51	15,91	16,14%
23	226,34	257,36	31,02	13,71%	113,10	128,58	15,48	13,69%
24	255,32	285,49	30,17	11,82%	127,60	142,66	15,06	11,80%
25	284,30	313,62	29,32	10,31%	142,10	156,73	14,63	10,30%

Fonte: AGEPAN e elaboração própria com base em dados da SANESUL. Nota: (1) para cada patamar de consumo, as faturas dos usuários com ambos os serviços correspondem à soma das faturas de água e de esgoto.

4. CONCLUSÕES

A substituição do CMF e do CFC atualmente cobrado dos usuários por uma nova cobrança fixa calculada de modo a recuperar 30% dos custos eficientes do prestador – percentual recomendado pela literatura – faz com que a redução tarifária média de 3,13% proposta na Consulta Pública 06/2021 não seja sentida de maneira uniforme pelos usuários.



Via de regra, as mudanças aqui simuladas têm o efeito de reduzir as faturas de usuários de baixo consumo das categorias residenciais e não residenciais atualmente sujeitos ao Consumo Mínimo Faturável. Esse efeito era esperado, pois usuários com baixo consumo atualmente financiam usuários com consumos mais elevados, sendo este um efeito perverso da adoção do CMF. Ademais, entende-se que com essa mudança, atende-se ao objetivo pretendido de incentivar o uso racional do recurso.

Por sua vez, usuários residenciais de baixo consumo que já pagam o CFC terão pequenos aumentos tarifários – de no máximo R\$ 20,74 na Área 3, valor correspondente a um aumento de R\$ 15,35 na taxa de acesso de água e de R\$ 5,39 na de esgoto –, o que confere maior sustentabilidade econômico-financeira ao prestador e reflete a melhor adequação dos novos encargos de acesso à estrutura de custos da prestação.

O aumento do CFC nas Áreas 2 e 3, se por um lado tem como efeito tornar as tarifas sustentáveis (do ponto de vista econômico-financeiro) e mais aderentes aos custos de prestação, por outro acarretam reduções de faturas para níveis de consumo mais altos, o que pode não incentivar adequadamente o uso racional da água para alguns usuários.

Entende-se, contudo, que as tarifas que resultam destes novos CFCs são adequadas pois, mantêm a progressividade (e portanto o desincentivo ao desperdício) para todos os usuários ao mesmo tempo em que reforçam a sustentabilidade econômico-financeira da prestação e atendem ao princípio da eficiência alocativa (decorrente da aderência das tarifas aos custos).

Identifica-se em todas as áreas atendidas impactos tarifários mais significativos (reduções de tarifas menos acentuadas ou aumentos tarifários) para usuários não residenciais de alto consumo do que para as categorias Residencial e Residencial Social. Tal situação é compreensível em certa medida, pois é esperado que o valor da fatura seja relacionado com a capacidade de pagamento. No entanto, estes aumentos tendem a não ser elevados, o que contribui para garantir a sustentabilidade da prestação ao não incentivar que grandes usuários busquem fontes alternativas de abastecimento, como poços e caminhões-pipa.

Ainda que se identifique diversas vantagens nestas alterações da Estrutura Tarifária da SANESUL, a AGEPAN está aberta a discussões sobre a proposta, objetivando aprimorá-la e mantê-la como um mecanismo construído com base em critérios técnicos e aderente aos princípios que norteiam o cálculo das tarifas.



Governo do Estado de
Mato Grosso do Sul

5. RECOMENDAÇÃO:

Recomendamos a submissão da presente Nota Técnica Regulatória 04/2021 referente aos aprimoramentos à Estrutura Tarifária e apresentação da Análise de Impacto Regulatório.

As contribuições podem ser registradas em formulário próprio no site http://sistemas.agepan.ms.gov.br/consulta_publica/visualizar.php?id=98 ou encaminhadas para o e-mail ouvidoria@agepan.ms.gov.br

Iara Sônia Marchioretto

Analista de Regulação M.107481021

Coordenadora da Câmara de Regulação Econômica de Saneamento

imarchioretto@agepan.ms.gov.br

Agepan